

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – 2025



IVATÉ – PARANÁ

Prefeito Municipal de Ivaté

Sidinei Delai

Secretária Municipal de Educação

Silvana dos Santos Fonseca Barbosa

Equipe Técnica

Rosemeyre Pizani Castelini	Representante do Conselho Municipal de Educação
Marcia Sueli Fassina Pegoraro da Silva	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Ivaté



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

Sandra Batista de Sá Santin	Representante da Direção Municipal
Carla do Prado Beraldi Neves	Representante do Conselho Escolar das Instituições Municipais
Alberto Viduino Stela	Representante dos Diretores da Rede Estadual
Ilza Maria da Silva	Representante dos Professores da Rede Estadual
Sonia Amador Torneiro	Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Jair Rodrigues Vieira	Representante do Poder Legislativo
Neuza Valério de Abreu	Representante do FUNDEB
Lionato Generali	Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Carmelita de Oliveira Rigon	Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA
Claudia Woiciechovski	Representante do Conselho Tutelar

Comitê Gestor

Silvana dos Santos Fonseca Barbosa	Representante da Secretaria de Educação
Rilda Andreuci de Souza	Representante da Creche e Centro Municipal
Maria Aparecida Santiago	Representante do Setor de Finanças e Administração
Letícia de Souza Pestana	Representante do Quadro Técnico Administrativo



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	13
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	13
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	13
1.1 Localização.....	13
1.2 Distância da sede municipal à capital.....	14
1.3 Limites atuais.....	14
1.4 Formação Administrativa	14
1.5 Clima	15
1.6 Relevo	15
1.7 Solo	15
1.8 Hidrografia.....	15
2. ASPECTOS HISTÓRICOS	15
2.1 Marcos Históricos.....	15
2.2 Origem do Nome.....	16
2.3 Símbolos Municipais.....	16
2.3.1 Brasão Municipal	16
2.3.2 Bandeira Municipal.....	18
2.3.3 Hino Municipal	18
3. ASPECTOS POPULACIONAIS	19
3.1 População Censitária Segundo Tipo de Deficiência – 2010.....	21
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	22



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

4.1 Atividades Econômicas.....	22
4.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH).....	23
5. ASPECTOS CULTURAIS	24
5.1 Principais Eventos	24
5.2 Datas Comemorativas.....	25
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS	25
6.1 Instituições de Ensino.....	25
6.2 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA.....	26
6.2.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	27
6.2.1.1 Matrículas – Educação Básica	28
6.2.1.2 Qualificação dos Docentes.....	28
6.2.1.2.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais	29
6.2.1.3 Projetos Desenvolvidos.....	29
6.2.1.4 Conselho Escolar	29
6.3 CRECHE MENINO DEUS.....	30
6.3.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	30
6.3.2 Matrículas – Educação Básica.....	31
6.3.3 Qualificação Dos Docentes.....	31
6.3.3.1 Setor Administrativo e Agente de Serviços Especiais.....	32
6.3.4 Projetos Desenvolvidos.....	32
6.4 ESCOLA MUNICIPAL HERCULÂNDIA.....	32
6.4.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	33
6.4.2 Matrículas – Educação Básica	34



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

6.4.3	Qualificação dos Docentes.....	34
6.4.3.1	Setor Administrativo e Agente de Serviços Especiais.....	35
6.4.4	Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	35
6.4.5	Projetos Desenvolvidos.....	35
6.4.6	Conselho Escolar	35
6.4.6.1	Estrutura	36
6.5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN.....	36
6.5.1	Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	37
6.5.2	Matrículas – Educação Básica	38
6.5.3	Qualificação dos Docentes.....	38
6.5.3.1	Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais	39
6.5.4	Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	39
6.5.5	Conselho Escolar	39
6.5.5.1	Estrutura	40
6.6	APAE.....	40
6.6.1	Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	41
6.6.2	Matrículas – Educação Básica	42
6.6.3	Qualificação dos Docentes.....	42
6.6.3.1	Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais	43
6.6.4	Projetos Desenvolvidos.....	43
6.6.5	Conselho Escolar	43
6.6.5.1	Estrutura	44
6.7	COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ	44



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

6.7.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	45
6.7.2 Matrículas – Educação Básica	46
6.7.3 Qualificação dos Docentes.....	46
6.7.3.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais	47
6.7.4 Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	47
6.7.5 Projetos Desenvolvidos.....	47
6.7.6 Conselho Escolar	47
6.7.6.1 Estrutura.....	48
6.8 CEEBJA.....	48
6.8.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	49
6.8.2 Matrículas – Educação Básica	50
6.8.3 Qualificação dos Docentes	50
6.8.3.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais	51
6.8.4 Conselho Escolar	51
6.8.4.1 Estrutura	51
6.9 COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.....	52
6.9.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar	56
6.9.2 Matrículas – Educação Básica	57
6.9.3 Qualificação dos Docentes	57
6.9.3.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais	57
6.9.4 Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	58
6.9.5 Projetos Desenvolvidos.....	58
6.9.6 Conselho Escolar	58



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

6.9.6.1 Estrutura	58
7. DIMENSÃO INSTITUCIONAL	59
7.1 Gestão Local.....	59
7.2 Órgãos Públicos Federais	60
7.3 Órgãos Públicos Estaduais	60
7.4 Entidades de Classe	61
7.5 Outras Organizações da Sociedade Civil	61
7.6 CONSELHOS MUNICIPAIS	62
7.6.1 Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	62
7.6.1.1 Estrutura	62
7.6.2 Comitê Municipal do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE).....	63
7.6.2.1 Estrutura	63
7.6.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).....	63
7.6.3.1 Estrutura	64
7.6.4 Conselho Escolar	64
7.6.4.1 Estrutura	65
7.6.5 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	65
7.6.5.1 Estrutura	66
7.6.6 Conselho Municipal de Educação.....	66
7.6.6.1 Estrutura	67
III – SECRETARIAS MUNICIPAIS.....	67
8. DIAGNÓSTICO – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IVATÉ.....	67



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

8.1 Secretaria Municipal de Educação	68
8.1.1 Identificação do órgão gestor.....	68
8.1.2 Identificação do responsável.....	68
8.1.3 Perfil do órgão gestor.....	68
8.1.4 Possui Conselhos?	68
8.1.5 Principais atividades do órgão gestor	69
8.1.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?	69
8.1.7 Infraestrutura	69
8.1.8 Profissionais existentes em cada função.....	70
8.2 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	71
8.2.1 Identificação do órgão gestor.....	71
8.2.2 Identificação do responsável.....	71
8.2.3 Perfil do órgão gestor.....	71
8.2.4 Possui Conselhos?	71
8.2.5 Principais atividades do órgão gestor.....	71
8.2.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?	72
8.2.7 Infraestrutura	72
8.2.8 Profissionais existentes em cada função.....	73
8.3 Secretaria Municipal de Saúde	73
8.3.1 Identificação do órgão gestor	73
8.3.2 Identificação do responsável.....	73
8.3.3 Perfil do órgão gestor.....	73
8.3.4 Possui Conselhos?	74



MUNICÍPIO DE IVATÊ

Estado do Paraná

8.3.5 Principais atividades do órgão gestor	74
8.3.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?	75
8.3.7 Infraestrutura	75
8.3.8 Profissionais existentes em cada função.....	75
8.4 Secretaria Municipal de Assistência Social	76
8.4.1 Identificação do órgão gestor	76
8.4.2 Identificação do responsável.....	76
8.4.3 Perfil do órgão gestor.....	76
8.4.4 Possui Conselhos?	77
8.4.5 Principais atividades do órgão gestor	77
8.4.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?	77
8.4.7 Infraestrutura	78
8.4.8 Profissionais existentes em cada função.....	78
IV – DIRETRIZES GERAIS	79
9. DIRETRIZES NORTEADORAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVATÊ	79
V – METAS E ESTRATÉGIAS	80
10. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE IVATÊ.....	80
10.1 Educação Infantil.....	80
10.2 Ensino Fundamental	82
10.3 Educação Especial.....	84
10.4 Educação de Jovens e Adultos	86
10.5 Ensino Médio	87



MUNICÍPIO DE IVATÉ

Estado do Paraná

10.6 Ensino Superior	89
10.7 Educação Profissional	90
10.8 Gestão Democrática.....	91
10.9 Valorização dos Profissionais de Educação	93
10.10 Financiamento da Educação no município de Ivaté.....	94
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
12. REFERÊNCIAS.....	96

I – Apresentação

O Plano Municipal de Educação de Ivaté é o reflexo de um empenho conjugado, realizado por representantes dos diferentes segmentos da sociedade local, em especial das comunidades escolares. Este documento buscou sintetizar um conjunto de aspirações comunitárias por meio da afirmação de metas e objetivos, que assumidas pelo Poder Público Municipal, possam conduzir a superação das expectativas sociais de um mundo melhor, mais humano e igualitário, garantindo o princípio de uma educação como direito, como processo de inclusão social, bem como instrumento propulsor do desenvolvimento econômico e social de seus municípios. Elaborado em consonância com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação – PNE, este Plano Municipal de Educação objetiva contribuir para a melhoria das condições e da qualidade de vida de toda a sociedade, propondo uma Educação de qualidade em todos os níveis e etapas de ensino, além da elevação global do nível de escolarização da população, a redução nas desigualdades sociais, a democratização da gestão do ensino e a realização de uma educação efetivamente inclusiva. Como resultado deste conjunto, constitui-se em um instrumento fundamental para que o Município de Ivaté possa definir com clareza e responsabilidade a sua competência na área educacional, para um período correspondente a dez anos. Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Ivaté sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

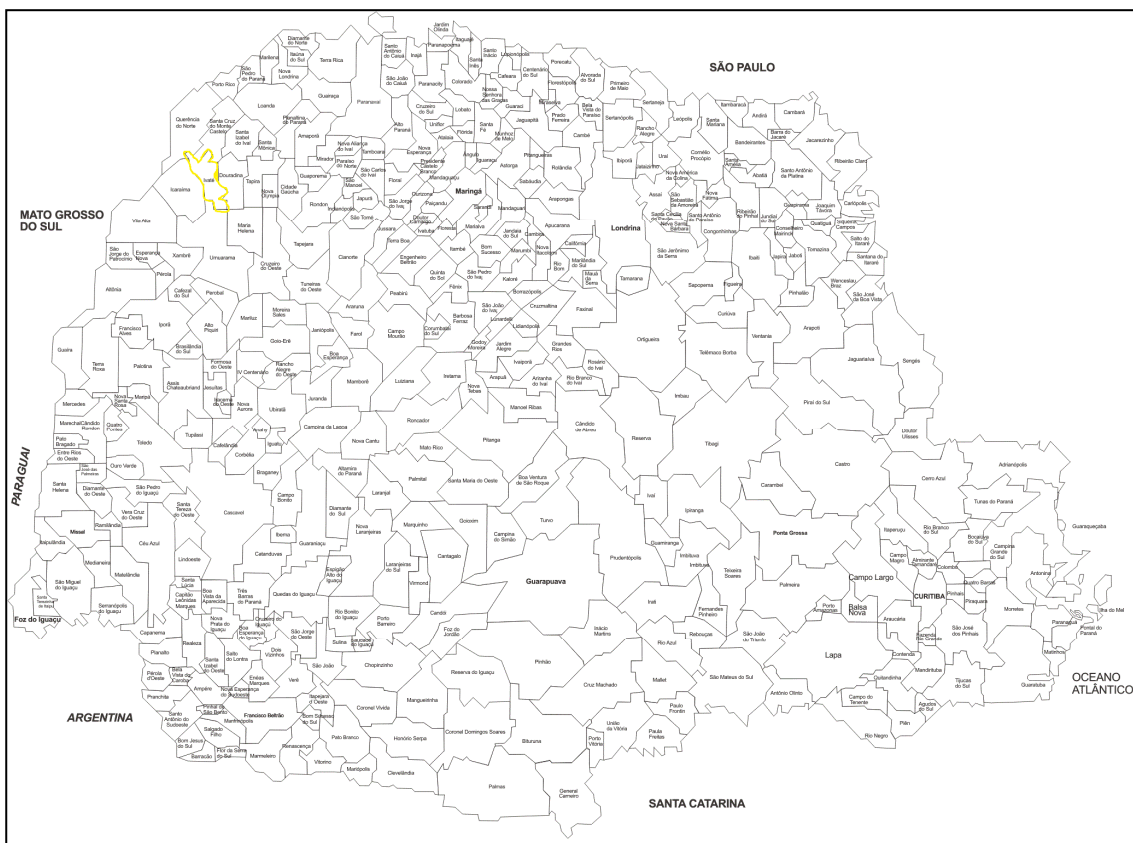
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

1.1 Localização

O Município de Ivaté está inserido na Micro região Noroeste do Estado do Paraná, no 3º planalto de Trapp, com área de 407,3 km. A latitude é 23º 24' 00" Sul, Longitude 53º 22' 00" Oeste. (Fonte: IBGE).

Figura 1. Localização do Município no Estado do Paraná

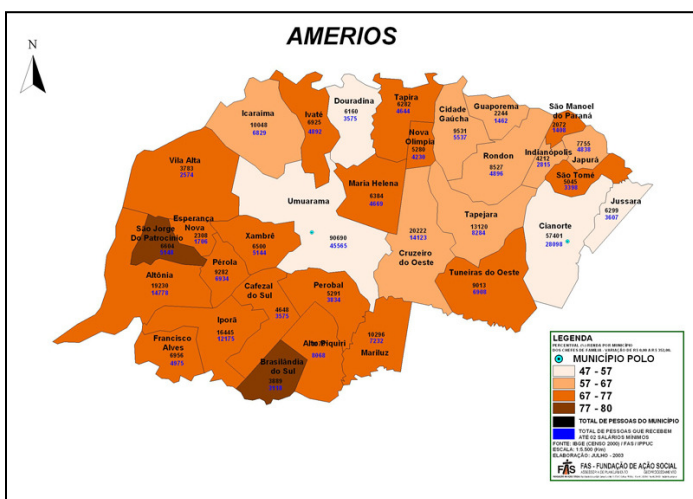


Fonte: IPARDES

1.2 Distância da sede municipal à capital: **619,84 km**

Fonte: ITCG (área), SETR (Distância)

1.3 Limites atuais



Fonte: Cogemas Paraná

1.4 Formação Administrativa

Gentílico: Ivateense

Em 02 de Maio de 1989, através da Lei Estadual Nº 8.970, sancionada pelo Governador Álvaro Fernandes Dias, foi criado o Município de Ivaté, com território desmembrado do Município de Umuarama.

A Instalação deu-se no dia 01 de Janeiro de 1.993.

1.5 Clima

O clima incidente é o subtropical úmido Mesotérmico, verões quentes com concentração de chuva no inverno ameno com geadas poucos frequentes.

Fonte: <http://ivate.portaldacidade.com/historia/>

1.6 Relevo

Formação de Planalto levemente ondulado.

Fonte: Dados fornecidos pelo município.

1.7 Solo

O solo é classificado como Arenito de Caiuá, com boa fertilidade devido a sua constituição arenosa está sempre exposto a erosão.

Fonte: Dados fornecidos pelo município.

1.8 Hidrografia

O principal rio é o Ivaí, localizado no distrito de Herculândia, fazendo fronteira com os Municípios de Querência do Norte e Santa Cruz do Monte Castelo, Os principais afluentes do Ivaí são: o Córrego 215 e o rio Indoivai (Índio).

Fonte: Dados fornecidos pelo município.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Marcos Históricos

A ocupação do território do Município de Ivaté foi promovida pela Companhia Brasileira de Imigração e Colonização-COBRINCO, que oferecia boas

condições para a aquisição de terras aos migrantes, em sua maioria, provenientes de estados do Norte brasileiro. Quando chegaram na região, ainda encontraram alguns acampamentos indígenas dos Caigangues, dos Zoras e dos Xetás.

Formou-se o patrimônio e instalaram-se as famílias que deram estabilidade à localidade.

Em 24 de junho de 1980, pela Lei n.º 7.338, Ivaté foi elevado à categoria de Distrito Administrativo. Criado através da Lei Estadual nº 8.970 de 02 de Março de 1989, e instalado em 01 de Janeiro de 1993, foi desmembrado de Umuarama.

O aniversário da cidade é comemorado no dia 02 de Maio.

Segundo o Censo 2010, o município possui 7.514 habitantes e uma área de aproximadamente 407,3 km.

Fontes: <http://ivate.portaldacidade.com/historia/>

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411155&search=paranal|ivate|infograficos:-historico>

2.2. Origem do Nome

O nome Ivaté foi dado ao Município em homenagem a estes primitivos habitantes, (os indígenas Caigangues), e significa águas cantantes.

Fonte: <http://ivate.portaldacidade.com/historia/>

2.3 Símbolos Municipais

2.3.1 Brasão Municipal



O Brasão de Armas do Município de Ivaté é um escudo, cortado diagonalmente por uma estreita faixa branca, formando dois campos desiguais, com as seguintes características:

I – Da parte superior do Brasão de Armas:

No campo superior, em Azul, figura ao centro uma cabeça de gado bovina, na cor branca, representa uma das riquezas do município. A faixa, em branco, simboliza o desenvolvimento do município.

II – Da parte inferior do Brasão de Armas:

A parte inferior do Brasão de Armas, na cor amarela, apresenta ao centro, uma folha de amoreira, na cor verde, tendo um bicho-da-seda, em sua cor, devorando a parte superior esquerda da folha.

III – Dos símbolos complementares do Brasão de Armas:

a) A Coroa

O escudo é encimado por uma coroa mural de seis (06) torres, em prata (branco), com as pontas na cor vermelha, das quais apenas quatro (04) são visíveis. A coroa mural de quatro torres visíveis classifica a cidade representada na terceira grandeza, ou seja, sede do município. A coroa mural representa os poderes constituídos do município.

b) Os Ramos

Do lado direito do Escudo do Município figura uma haste de cana-de-açúcar, em sua cor, e, do lado esquerdo, figura um ramo de algodão em flor, em suas cores. Estes ramos representam as principais riquezas agrícolas de Ivaté.

c) O Listel

Na extremidade inferior do escudo há um listel, em vermelho, unindo a haste da cana-de-açúcar ao ramo de algodão florado, tendo a seguinte inscrição em preto: 2-5-89 – Ivaté – 1-1-93, correspondendo, respectivamente, a data de Criação do Município e a data de instalação do município.

d) As cores

Azul: cor do firmamento. Simboliza justiça, verdade, lealdade e beleza.

Verde: denota a fé. Simboliza esperança, liberdade, pujança da natureza.

Amarelo: é a imagem da maturidade de juízo. Simboliza nobreza, magnitude, riqueza.

Branco: é a luz pura. Simboliza integridade, obediência, vigilância, paz, ordem.

Vermelho: é energia. Simboliza fortaleza, coragem, triunfo.

Preto: pertence ao domínio da inteligência. Simboliza prudência, vigor, honestidade.

2.3.2 Bandeira Municipal



A Bandeira do município de Ivaté é de forma retangular, composta de dois campos iguais, em forma de triângulo retângulo escaleno, separados por uma faixa em branco e sobre esta faixa, uma mais estreita em amarelo. Estas faixas separam os triângulos, sendo que o triângulo superior é na cor azul e o inferior na cor verde.

No centro da bandeira em que é aplicado o Brasão de Armas, que representa o Governo Municipal, há um círculo em branco, simbolizando o infinito, por não ter princípio nem fim.

2.3.3 Hino Municipal

A letra e a música do Hino do Município de Ivaté são de autoria dos maestros Sebastião Lima e José Carlos Pereira, nos termos da Lei Municipal n.016 de 28 de maio de 1993.

Estrofe I

Junto ao vale tão verde formoso.
A clareira se fez dominar
E surgiu no rincão grandioso
Ivaté, que eu sempre hei de amar.
Já nasceste fadada ao sucesso
Com teu povo, capaz varonil.
Construindo feliz teu progresso
Para orgulho do nosso Brasil

Estrilho

Ivaté águas cantantes
Berço augusto de paz e esplendor
Tuas planícies, verdejantes
Sintetizam o vigor
Deste solo, alvissareiro
Onde a amora, o café, o algodão
Te transformam, num celeiro
De riquezas da nação

Estrofe II

No horizonte a mais bela imagem
E o fascínio dos canaviais
A pecuária enriquece a paisagem
Destas glebas colossais
Ivaté és um marco de glória
E hás de ser sempre o meu bem querer
Tens o nome inserido na história
Sou teu filho e por ti vou viver

Fonte: <http://www.ivate.pr.gov.br/topos/hino>

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

Conforme o censo 2010 a população de Ivaté é de 7.514 habitantes, sendo distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 3.808, enquanto a população feminina é de 3706 habitantes. O gráfico abaixo demonstra essa relação:

População	Urbana	Rural
7.514	5.235	2.279
	Mulheres	Homens
	3.706	3.808



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010 | Censo Escolar 2013

No quadro a seguir é demonstrada a parcela da população analfabeta:

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	10,23	...	6,28

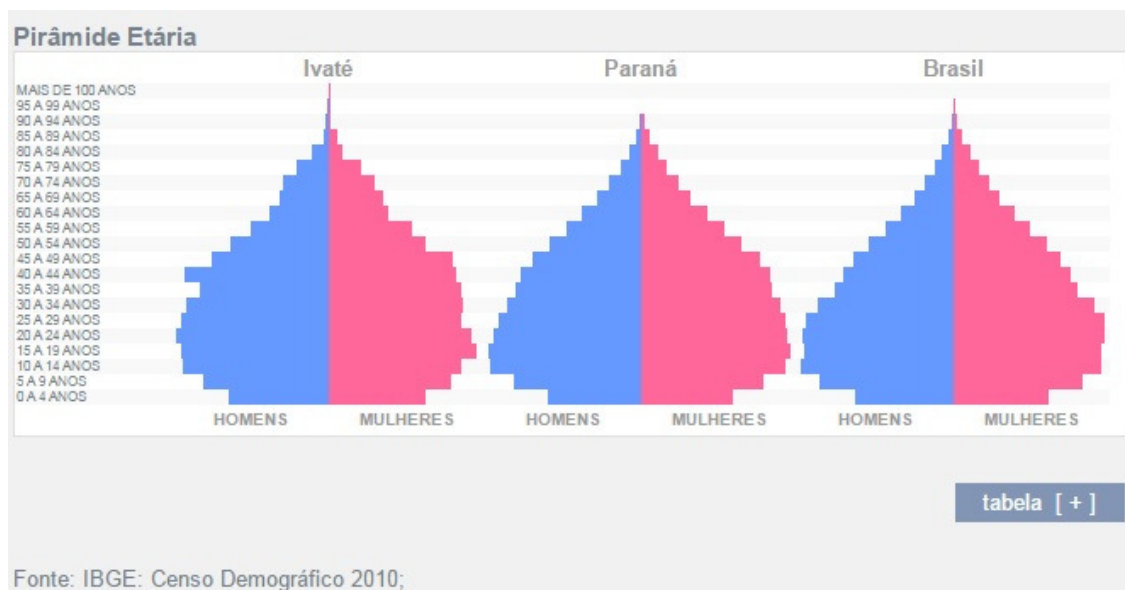
Fonte: IPARDES

Ivaté: Distribuição das Religiões

População residente, religião católica apostólica romana	6.205 pessoas
População residente, religião espírita	- pessoas
População residente, religião evangélicas	1.039 pessoas

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade.



3.1 População Censitária – 2010

Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que estão na PEA	98 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não estão na PEA	102 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que estão na PEA	454 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não estão na PEA	200 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que frequentam escola	8 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola	0 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola	24 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não frequentam escola	0 pessoas

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – Dados da amostra

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

4.1 Atividades Econômicas

A evolução populacional de Ivaté seguiu a economia cafeeira da região. Até a década de 70, mesmo antes de Ivaté se tornar município sua população passava de 10 mil habitantes. A partir de 70, quando o café começou a ser erradicado, dando lugar a pecuária rural diminuiu significativamente e hoje o município possui apenas 6932 habitantes (censo de 2000) estando a minoria ainda residindo na área rural.

Em meado da década de 90 instalou-se em Ivaté uma usina de álcool que beneficia a cana-de-açúcar, provocando a expansão desta lavoura que atualmente chega a ocupar 70% da cobertura vegetal do município.

A usina é muito influente no município, a população urbana é composta de mistos trabalhadores rurais diaristas (boias-frias) que atendem a demanda de mão de obra da colheita. Esta demanda é complementada por uma migração sazonal de aproximadamente 400 vindas de Minas Gerais e Bahia e da redondeza, que se deslocam a procura de trabalho no corte de cana-de-açúcar. Em razão deste contingente populacional a própria usina está construindo loteamentos habitacionais de interesse social, para atender seus trabalhadores. Ivaté possui potencial turístico significativo, pois os rios que cercam o município têm potencial pesqueiro e outras atividades de lazer.

Fontes: <http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/pr/ivate>

Tabela 1. POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA) e ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) – 2010

TRABALHO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	6.448	231.232	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	3.858	141.830	5.587.968

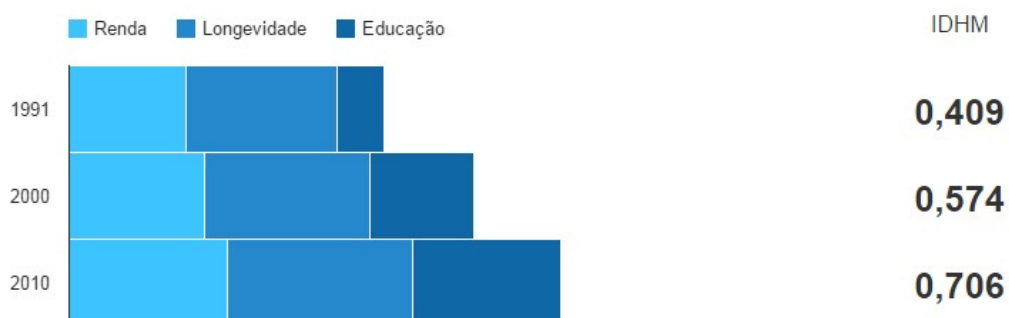
Fonte: IPARDES

Tabela 2. Saúde, Domicílios, Estabelecimentos, Empregos, População e Taxa de Atividade e Ocupação.

Ivaté	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos de Saúde (número)	MS-CNES	2013	10	573	21.821
Número de Domicílios	IBGE	2010	2.893	98.645	3.755.090
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	2.450	87.490	3.298.297
Número de Estabelecimentos – RAIS	MTE	2013	139	8.537	306.920
Número de Empregos - RAIS	MTE	2013	2.867	63.857	3.121.384
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	3.618	134.711	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	59,77	61,41	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	93,78	94,98	94,9

Fonte: IPARDES

4.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH)



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é uma medida comparativa utilizada para se avaliar o bem-estar de uma população. Esta avaliação engloba três dimensões: expectativa da vida ao nascer (IDHM-L), educação (IDHM-E) e renda (IDHM-R).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Ivaté é 0,706, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,803, seguida de Renda, com índice de 0,684, e de Educação, com índice de 0,641.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Ivaté - PR

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,206	0,450	0,641
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	14,86	32,11	48,65
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	16,90	54,37	92,83
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	41,44	66,56	93,15
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	11,10	57,12	60,44
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	27,68	34,63	47,61
IDHM Longevidade	0,652	0,718	0,803
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,10	68,06	73,20
IDHM Renda	0,508	0,586	0,684
Renda per capita (em R\$)	189,35	306,36	563,82

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ivaté ocupa a 1720^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

5. ASPECTOS CULTURAIS

5.1 Principais Eventos

REVEILLON DE RUA

Realização: Prefeitura Municipal de Ivaté

CARNAVAL DE RUA

Realização: Prefeitura Municipal de Ivaté

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Realização: Prefeitura Municipal de Ivaté

FESTA JUNINA

Realização: Paróquia da Ressurreição de Ivaté

5.2 Datas Comemorativas

Aniversário do Município: 02 de Maio

Padroeira Nossa Senhora da Glória: 15 de Agosto

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

6.1 Instituições de Ensino

A Rede Escolar do Município é composta por oito Instituições de Ensino, todas localizadas na área urbana. O Município oferta a Educação Infantil em três Instituições, sendo duas no período integral e a outra parcial. O Ensino Fundamental dos anos iniciais em duas escolas. O Ensino Fundamental dos anos finais e o Ensino Médio são ofertados pela Rede Estadual de ensino. A Rede privada é integrada por uma única Instituição de Ensino que oferta a Educação Especial.

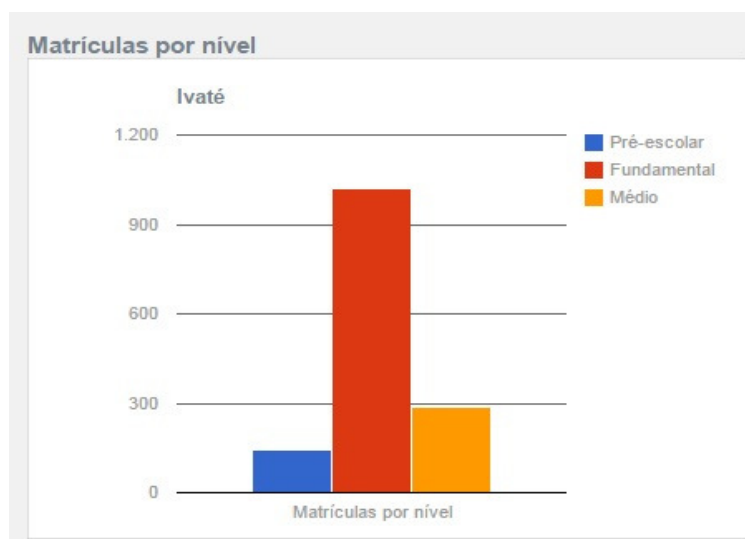
Instituições de Ensino existentes no município - 2014

Nº	DENOMINAÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS
01	Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha	Municipal	Centro	107
02	Creche Menino Deus	Municipal	Distrito - Centro	58
03	Escola Municipal Herculândia – Ensino Fundamental	Municipal	Distrito - Centro	116
04	Escola Municipal Professor Walter Bergman – Ed. Infantil e Ensino	Municipal	Centro	490

	Fundamental			
05	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté – Escola de Educação Especial Amor e Paz	Privada	Centro	25
06	Colégio Estadual Rachel de Queiroz – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro	588
07	Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Distrito - Centro	135
08	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Ivaté – CEEBJA	Estadual	Centro	399

Fonte: Dados fornecidos pelas Instituições de Ensino, 2014.

Percentual de alunos atendidos no Município, por rede de ensino, 2010. – Fonte IBGE (2010)



6.2 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

Fundada em 20 de Julho de 1985 com o nome de Creche Santa Terezinha, pela senhora Aparecida Fávero Espolador que era devota da Santa. Com sede

e foro a Avenida Rio de Janeiro nº 1856, sendo uma sociedade civil de caráter beneficente, filantrópica, sem fins lucrativos. Com o passar dos anos a Creche Santa Terezinha recebeu uma nova sede, na Rua Cambará, nº 1701, quadra 68 – lote nº 10, num prédio maior com capacidade para mais crianças.

Com a Lei Municipal nº 496/2009 essa Entidade Social foi transformada em Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, atendendo a Lei nº 9394/96 e o disposto na Deliberação nº 02/2005 do Conselho Estadual de Educação, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura, Jurisdicionada ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama e encontra-se em processo de renovação de funcionamento e credenciamento no Núcleo Regional de Educação.

O Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha tem parceria com a Prefeitura Municipal, seu funcionamento deu-se com o propósito de amenizar os anseios das famílias que necessitam trabalhar para promover o sustento da família que não tem com quem deixar seus filhos.

O Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha tem como finalidade a proteção, a assistência à Infância em geral, zelando pela saúde, o bem estar e as necessidades da criança. Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social; demonstrando atitudes, ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista, interagindo com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração, observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua conservação. Enfim é dever da entidade assegurar o desenvolvimento integral da criança com seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

Fonte: Projeto Político Pedagógico da Instituição.

6.2.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			
2. Insolação		X			
3. Ventilação			X		
4. Visão para espaço externo			X		
5. Rede elétrica e segurança		X			
6. Água potável	X				
7. Esgotamento sanitário		X			
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal			X		
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar		X			
10. Mobiliário e equipamentos			X		
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)					X
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais				X	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

6.2.1.1 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EJA
2012	104					
2013	105					
2014	107					

Fonte: QEDU

6.2.1.2 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes	01	
Ensino Superior	11	01
Pós-graduação	11	
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.2.1.2.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto		
Ensino Fundamental Completo		
Ensino Médio Incompleto	02	
Ensino Médio Completo	06	
Ensino Superior	03	
Pós-graduação	03	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.2.1.3 Projetos Desenvolvidos

1. Projeto “Páscoa”;
2. Projeto “Literatura de Monteiro Lobato”;
3. Projeto “Quem sou eu”?

6.2.1.4 Conselho Escolar

O Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, não possui ainda o Conselho Escolar, apenas o Projeto Político Pedagógico (PPP), desde 30/12/2014.

6.3 CRECHE MENINO DEUS

O Distrito de Herculândia tem um grande número de crianças provenientes de famílias em situação socioeconômica baixa. O Distrito tem um alto índice de trabalhadores, sendo que a maioria trabalha no corte de cana, como empregadas domésticas e poucas são funcionárias públicas, daí a necessidade de deixarem seus filhos em local seguro e apropriado, que atenda além dos cuidados básicos a formação e desenvolvimento de suas capacidades.

Fundada em 21 de janeiro de 1985 a Creche Menino Deus, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, s/n, sendo uma sociedade civil de caráter beneficente, filantrópica, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado. Com o passar dos anos a Creche Menino Deus recebeu uma nova sede, na Rua Princesa Izabel, s/n com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, com seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

Tem como finalidade a proteção, a assistência à infância em geral, zelando pela saúde, o bem estar e as necessidades da criança, em parceria com a Prefeitura Municipal, deu-se o efetivo funcionamento da Creche Menino Deus, com o propósito de amenizar os anseios das famílias que necessitam trabalhar para promover o sustento da família que não tem com quem deixar seus filhos.

Essa entidade social encontra-se em processo de tramitação para a transformação da Creche Menino Deus em Centro de Educação Infantil Menino Deus, atendendo a Lei n.9.394/96 e o disposto na Deliberação n.002/2005 do Conselho Estadual de Educação, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura, jurisdicionada ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

Fonte: APM da Creche Menino Deus.

6.3.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			
2. Insolação		X			
3. Ventilação		X			
4. Visão para espaço externo			X		

5. Rede elétrica e segurança		X			
6. Água potável		X			
7. Esgotamento sanitário			X		
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal		X			
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar			X		
10. Mobiliário e equipamentos			X		
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)			X		
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais			X		

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

6.3.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EJA
2012	61					
2013	62					
2014	58					

Fonte: QEDU

6.3.3 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		
Ensino Superior		
Pós-graduação	7	

Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Censo Escolar 2013.

6.3.3.1 Setor Administrativo e Agente de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto	1	
Ensino Fundamental Completo	1	
Ensino Médio Incompleto		
Ensino Médio Completo	1	
Ensino Superior		1
Pós-graduação	2	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.3.4 Projetos Desenvolvidos

1. Alimentação;
2. Higiene corporal;
3. Moradia;
4. A Caminho da escola;
5. Reciclagem.

6.4 ESCOLA MUNICIPAL HERCULÂNDIA

A Escola Municipal Herculândia – Ensino Fundamental está localizada na Avenida Sete de Setembro s/nº, no Distrito de Herculândia, Município de Ivaté – Pr, mantida pela Prefeitura Municipal de Ivaté, nos termos da legislação em vigor.

No ano de 1966 surgiu o Grupo Escolar Presidente Getúlio Vargas, que funcionava na Rua Princesa Isabel. Foi fundada pela Professora Zilda Alves Néri que veio da cidade de São João do Caiuá. Vendo a dificuldade para estudar, os quais deslocavam para outra cidade resolveu fundar esta escola. No ano de 1980 o Grupo Escolar Presidente Getúlio Vargas foi alterado para Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino de 1º Grau, pela Resolução nº 2610/81 de 18/11/1981, com a construção de um novo prédio na Avenida Sete de Setembro, s/nº.

No ano de 1993 foi municipalizada a Escola de Pré a 4ª séries da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas. Foi criada a Escola Municipal Herculândia – Ensino Fundamental pela Resolução nº 10/95 de 16/01/1995. Recebeu este nome em homenagem ao Distrito que se chama Herculândia, Distrito este fundado por Herculano Franco.

A Educação Infantil teve Autorização de Funcionamento pela Resolução nº 135/99 e sua última Renovação de Funcionamento foi através da Resolução nº 2105/04. O Ensino Fundamental teve Autorização de Funcionamento pela Resolução nº 4894/92, sua Renovação de funcionamento foi através da Resolução nº 808/06. O Ensino Fundamental de nove anos teve sua Autorização de Funcionamento pela Resolução nº 1785/08. A Sala de Recurso Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem teve Autorização de Funcionamento pela Resolução nº 3522/07.

A educação Infantil teve sua cessação definitiva retroativa ao início do ano letivo de 2007, com o Processo Protocolado sob o nº 10.079.979-0, de 17 de Agosto de 2009.

Fonte: Projeto Político Pedagógico da Instituição.

6.4.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			
2. Insolação		X			

3. Ventilação		X			
4. Visão para espaço externo		X			
5. Rede elétrica e segurança		X			
6. Água potável		X			
7. Esgotamento sanitário		X			
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal			X		
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar			X		
10. Mobiliário e equipamentos		X			
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)					X
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais				X	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.4.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EJA
2012		118				
2013		111				
2014		116				

Fonte: QEDU

6.4.3 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		
Ensino Superior		

Pós-graduação	8	
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Censo Escolar 2013.

6.4.3.1 Setor Administrativo e Agente de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto	3	
Ensino Fundamental Completo	1	
Ensino Médio Incompleto		1
Ensino Médio Completo	2	
Ensino Superior		
Pós-graduação	4	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.4.4 Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

6.4.5 Projetos Desenvolvidos

1. Projeto DETRAN na Escola;
2. Trilhas;
3. PNAIC.

6.4.6 Conselho Escolar

A Escola Municipal Herculândia possui conselho escolar desde 18/03/2013 e também possui APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários).

O conselho se faz necessário para o envolvimento de comunidade escolar e comunidade local, para que juntos possam tomar decisões de forma coletiva.

6.4.6.1 Estrutura

Quantidade	Representação
2	Equipe Pedagógica
5	Equipe Docente
1	Agente Administrativo
4	Pais de alunos
2	Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
2	Secretaria de Educação
2	Segmentos da comunidade/ Igreja Católica

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

O conselho possui regimento interno próprio, atua de forma deliberativa. Suas reuniões são agendadas trimestralmente. Para o conselho são prestadas contas do Programa Dinheiro Direto na Escola e promoções da escola.

6.5 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN – EDUCAÇÃO INTANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Com a criação do Distrito de Ivaté, surgiu a necessidade da criação de uma Escola. E assim foi criado o Grupo Escolar Rocha Pombo de 1ª à 4ª série, decreto nº3030/73 no dia 01 de janeiro de 1.973 autorizando o funcionamento do Grupo Escolar Rocha Pombo com a Direção do Professor Jarbas Alexandre, mas o Grupo Escolar teve suas atividades iniciadas em 1.963 sob a Direção da Professora Maria José Moraes Moresca. Assim começava a educação no então Distrito de Ivaté Município de Umuarama.

Ivaté cresce populacionalmente e começa desenvolver-se e o Grupo Escolar fica pequeno. Nesta época o Ensino de 5ª à 8ª e 2º Graus eram ofertados pelo Colégio Estadual de Umuarama Extensão de Ivaté.

Começa a luta para a criação da Escola Rocha Pombo – Ensino de 1º Grau, ou seja, Ensino Fundamental Atual.

A Escola Rocha Pombo ficava localizada na Rua Serra dos Dourados, s/nº em frente a Praça Marcelino Rotta , no centro de nossa cidade, localizada na

quadra 33, assim, iniciava-se a história desta grande casa de Ensino. Com muitas lutas reunindo representantes de vários órgãos públicos, com o apoio de todas as Autoridades do então Distrito de Ivaté.

Cria-se a Escola para atender uma clientela Escolar na faixa etária de 7 a 15 anos de idade.

No ano de 1.980 havendo a necessidade da criação do 2º Grau e por Ivaté ser um Distrito, surge uma grande barreira quase que intransponível, por ser um Distrito, não podia ter 2º Grau, mas a Escola possuía grande corpo docente, isto é, professores aguerridos, lutadores que não desistiram diante dos problemas que surgiram. Tendo apenas um grande ideal, que foi o de lutar pelo Ensino de Ivaté. Assim foi levantada a bandeira para a criação do 2º Grau de Ivaté, dando desta maneira a oportunidade aos jovens Ivateenses a terem mais chances no mercado de trabalho. Neste mesmo ano foi mudado o nome e endereço da Escola Rocha Pombo, que passou a se chamar Colégio Rachel de Queiroz – Ensino de 1º e 2º Graus, localizado na Rua Serra Dourada.

No ano de 1.982, foi alterado o nome do Colégio para Colégio Estadual Rachel de Queiroz – Ensino de 1º e 2º Graus, no mesmo endereço até o ano de 1.992. No ano de 1.993 foi desmembrado a Escola de 1ª a 4ª séries, do Colégio Estadual Rachel de Queiroz mudando para Escola Municipal Ivaté – Ensino de 1º Grau até o ano de 1.997. No ano de 1.998 alterou o nome da Escola para Escola Municipal Ivaté – Ensino Fundamental.

No ano de 1.999 o nome da Escola foi novamente alterado, passando a se chamar Escola Municipal Professor Walter Bergman – Ensino Fundamental. Resolução nº 4.890/92 de 11/10/93. E em 2003 a Escola passou a se chamar Escola Municipal Professor Walter Bergman – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Atualmente a Escola Municipal Professor Walter Bergman possui os seguintes níveis de educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental de nove anos, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

6.5.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			

2. Insolação		X			
3. Ventilação		X			
4. Visão para espaço externo		X			
5. Rede elétrica e segurança		X			
6. Água potável		X			
7. Esgotamento sanitário		X			
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal			X		
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar			X		
10. Mobiliário e equipamentos		X			
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)					X
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais				X	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.5.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EJA
2012	46	446			1	15
2013	62	432			1	16
2014	54	406			12	18

Fonte: QEDU

6.5.3 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		

Ensino Superior		
Pós-graduação	30	
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Censo Escolar 2013.

6.5.3.1 Setor Administrativo e Agente de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto		
Ensino Fundamental Completo		
Ensino Médio Incompleto		
Ensino Médio Completo	09	
Ensino Superior	01	
Pós-graduação		

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.5.4 Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

ANO	NOTA
2011	6,4
2013	5,9

6.5.5 Conselho Escolar

Com base na boa articulação entre os membros dos Conselhos Escolares em cada escola e comunidade, é que desde 10/12/2009 a Escola Municipal Professor Walter Bergman possui conselho escolar, através deste, é possível construir uma identidade da escola, gerar uma funcionalidade enquanto instituição social que atenda às expectativas de seu público e da comunidade

da qual faz parte e, principalmente, se mostrar como um órgão de natureza democrática, onde a comunidade a qual ela serve, cria a sua própria história.

6.5.5.1 Estrutura

Quantidade	Representação
02	Equipe Pedagógica
02	Equipe Docente
02	Agentes Especiais
02	Agente Administrativo
02	Pais de alunos
02	Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
02	Associação Comercial

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

O conselho atua de forma consultiva, sendo suas reuniões bimestrais, do qual acompanham um recurso financeiro do Programa Dinheiro Direto na Escola e eventuais promoções realizadas pela escola.

6.6 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVATE – APAE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AMOR E PAZ

A Escola de Educação Especial Amor e Paz foi fundada em 14/11/2006, e autorizada em 2008, através da Resolução nº 202/09, tendo como mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Em reunião juntamente com a comunidade, a diretoria, funcionários e o senhor prefeito, por unanimidade foi escolhido o nome da escola Amor e Paz por representar a união entre todos os membros de nossa entidade.

A escola iniciou atendendo 20 alunos. Após seis meses de funcionamento neste endereço, a Prefeitura Municipal cedeu um prédio situado na Avenida São Paulo nº 1961, por tempo indeterminado, onde atendemos hoje 28 alunos. A Escola desde sua fundação foi mantida pela Prefeitura Municipal, sendo que a partir de 23 de Setembro de 2009 foi assinado o Convênio de Técnica e

Cooperação Financeiro pelo Governo do Estado do Paraná juntamente com a Secretaria de Estado da Educação, foi reconhecida pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais sob nº 2083 data 06/03/2008, e reconhecida como Utilidade Publica Municipal através do nº de 367.

Esta escola não possui fins lucrativos, expressa a disposição de ofertar etapas de Educação Básica na modalidade Educação Especial, tais como:

Educação Infantil – (Estimulação essencial de 0 a 3 anos e 11 meses);

Educação Infantil – (Educação Pré-escolar de 4 a 5 anos e 11 meses);

Ensino Fundamental Ciclo Continuo – (1º Ciclo e 2º Ciclo), equivale a (1º ano e 2º ano), idades de 6 à 15 anos, sendo quatro anos letivos no 1º Ciclo e seis anos letivos no 2º Ciclo.

Educação de Jovens e Adultos - Fase I e Educação Profissional – EJA, equivale (1º ao 5º ano), sendo etapa única, se necessário com atendimento complementar nas áreas: Saúde, Assistência Social e Trabalho. Educação Profissional: Unidade Ocupacional de Qualidade de vida, Unidade Ocupacional de Produção Inicial, Unidade Ocupacional de Formação Inicial, a partir de 16 anos.

Ressalta-se que os alunos que necessitam de atendimentos técnicos: fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia, são atendidas dentro de um cronograma na própria escola no horário de aula.

Caracteriza-se como estabelecimento de ensino especial, pois apresenta uma proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto na legislação vigente; e oferece ajuda e apoios intensos e contínuos, adaptação curricular significativa e currículo funcional.

6.6.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			

2. Insolação		X			
3. Ventilação	X				
4. Visão para espaço externo		X			
5. Rede elétrica e segurança			X		
6. Água potável		X			
7. Esgotamento sanitário	X				
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal			X		
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar			X		
10. Mobiliário e equipamentos			X		
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)					X
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais					X

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

6.6.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EJA
2012					30	
2013					33	
2014					25	

Fonte: QEDU

6.6.3. Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		

Ensino Superior		
Pós-graduação	08	
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Censo Escolar 2013.

6.6.3.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto		
Ensino Fundamental Completo		
Ensino Médio Incompleto		
Ensino Médio Completo	03	
Ensino Superior	01	01
Pós-graduação	03	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.6.4 Projetos Desenvolvidos

1. Tapeçaria (tapetes);
2. Decapagem;
3. Trabalho com jornais. Ex: cestas.

6.6.5 Conselho Escolar

O conselho escolar da APAE foi implantado em 29/10/2009. Tem sua natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais vigentes deste país.

6.6.5.1 Estrutura

Quantidade	Representação
01	Equipe Pedagógica
01	Equipe Docente
01	Agentes Especiais
01	Agente Administrativo
01	Pais de alunos
01	Representante de Movimentos Sociais
01	Representante dos alunos (auto defensor)

6.7 COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ

Com a criação do Distrito de Ivaté, surgiu a necessidade da criação de uma escola. E assim foi criado o Grupo Escolar Rocha Pombo de 1ª a 4ª séries, Decreto nº 3030/73 no dia 01 de janeiro de 1.973 autorizando o funcionamento do Grupo Escolar Rocha Pombo com a direção do Professor Jarbas Alexandre. Mas o grupo escolar teve suas atividades iniciais em 1963 sob a direção da Professora Maria José Moraes Moresca. Assim começava a educação no Distrito de Ivaté, Município de Umuarama.

Ivaté cresce populacionalmente e começa a desenvolver-se, e o grupo escolar fica pequeno. Nesta mesma época o ensino de 5ª a 8ª série e 2º grau era ofertado pelo Colégio Estadual de Umuarama - Extensão de Ivaté. Começa a luta para a criação da Escola Rocha Pombo Ensino de 1º grau, ou seja, Ensino Fundamental hoje.

A Escola Rocha Pombo ficava localizada na Rua Serra dos Dourados s/n em frente a praça Marcelino Rotta no centro da cidade, localizado na quadra 33. Assim inicia a grande história desta grande casa de ensino.

Com muitas lutas reunindo representantes de vários órgãos públicos, com o apoio de todas autoridades do distrito de Ivaté, cria-se a escola para atender uma clientela escolar na faixa etária de 07 a 15 anos.

Nos anos oitenta, havendo necessidade da criação do 2º grau, e por Ivaté ser um Distrito, surge a grande bandeira quase que intransponível, por ser um distrito não podia ter o 2º Grau, mas a escola possuía grande corpo docente, isto é, professores aguerridos, lutadores que não desistiram diante dos problemas que surgiram. Tendo apenas um grande ideal, que foi o de lutar pelo ensino de Ivaté. Assim foi levantada a bandeira para a criação do 2º Grau, dando desta maneira a oportunidade aos jovens ivateenses terem uma oportunidade a mais no mercado de trabalho.

No dia 30 de dezembro de 1.981 fica reconhecido o curso de 2º Grau Básico em Comércio em Ivaté, pela Resolução 3457/81.

No ano de 1.982, foi implantado o 2º Grau Básico em Comércio com duas turmas de oitenta e seis alunos. Assim teve início ao ensino de 2º Grau.

Pela Resolução 3457 do dia 28/05/81, o estabelecimento passou a denominar-se Colégio Rachel de Queiroz Ensino de 2º Grau do Distrito de Ivaté. Nome este, dado em homenagem a escritora Rachel de Queiroz por ser a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Academia de Letras.

Com a resolução 3022/83 do dia 13 de setembro de 1.983 passou-se a denominar-se Colégio Estadual Rachel de Queiroz Ensino de 1º e 2º Graus. O ano de 1.984 foi para Ivaté um ano de grandes realizações e conquistas, pois, o grande sonho se tornava realidade com a resolução 4879/84 do dia 23 de julho de 1.984, ficava reconhecido o curso de 1º grau do Colégio Estadual Rachel de Queiroz - Ensino de 1º e 2º Graus de Ivaté - município de Umuarama. Neste momento a grande luta dos professores é reconhecida e eles sentem o valor da vitória. A semente da educação começa a germinar. Ivaté possui uma escola reconhecida. A luta foi vencida, agora temos a grande responsabilidade de preparar os jovens ivateenses para enfrentar o futuro com dignidade.

Resolução nº 2763/92 de 16 de setembro de 1.992, fica reconhecido o Curso de Educação Geral - Preparação Universal.

Em 1.994 foi implantado o Curso de Magistério e o mesmo ficou reconhecido pela Resolução 766/98 de 26 de março de 1.998.

Em 1.997 foi autorizado o funcionamento do Projeto Correção de Fluxo fase inicial e final pela Deliberação 001/96 e 0013/97, atendendo uma clientela na faixa etária e série muito distanciada.

Atualmente o colégio passou por várias melhorias, tanto na parte física como na parte humana.

Hoje temos quase todos os professores habilitados e uma grande maioria de pós-graduados.

É notável o crescimento neste estabelecimento de ensino, dignificado seu corpo docente e contribuindo assim, para o bem estar e melhoria do nível de educação de sua clientela.

6.7.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			

2. Insolação	X				
3. Ventilação	X				
4. Visão para espaço externo		X			
5. Rede elétrica e segurança		X			
6. Água potável			X		
7. Esgotamento sanitário					X
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal				X	
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar			X		
10. Mobiliário e equipamentos		X			
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)			X		
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais		X			

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.7.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EJA
2012			356	234		
2013			378	223		
2014			347	241		

Fonte: QEDU

6.7.3 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		
Ensino Superior		1

Pós-graduação	34	
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

6.7.3.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto		
Ensino Fundamental Completo		
Ensino Médio Incompleto		
Ensino Médio Completo	8	
Ensino Superior	1	
Pós-graduação	5	1

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.7.4 Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

ANO	NOTA
2011	4,6
2013	4,9

6.7.5 Projetos Desenvolvidos

* Paisagismo Escolar.

6.7.6 Conselho Escolar

O conselho escolar do Colégio Estadual Rachel de Queiroz foi homologado no dia 06/12/2013. Tem sua natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e

fiscalizadora, sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais vigentes deste país.

6.7.6.1 Estrutura

Quantidade	Representação
1	Equipe Pedagógica
2	Equipe Docente
1	Agentes Educacionais I
1	Agente Educacionais II
2	Alunos
2	Pais de alunos
1	Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

6.8 CEEBJA – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE IVATÉ

Em 16 de março de 1.998, iniciou-se no município de Ivaté o atendimento a jovens e adultos com o funcionamento do PAC – Posta Avançado do CEAD – Umuarama com 05 turmas. Essas turmas estavam alocadas na Escola Municipal Professor Walter Bergman. O funcionamento do PAC veio de encontro as necessidades e desejos de muitos jovens e adultos, que não haviam concluído os estudos e que a partir de então deram prosseguimento em sua formação. A partir do ano de 2.002, o PAC de Ivaté (turmas do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio) passou a pertencer ao CEEBJA do município de Douradina.

Em junho de 2005, orientados pelo Departamento de Educação para Jovens e Adultos, iniciou-se a elaboração do processo para criação do CEEBJA – Ivaté, pois percebeu-se, através de dados estatísticos oficiais, uma demanda suficiente e justificadora para tal procedimento.

A partir do 1º semestre de 2006, o município passou a contar com o Centro

Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, que foi criado para otimizar o atendimento aos educandos jovens e adultos, visando melhorar a escolaridade destes, cuja maioria residem na zona urbana, existindo também uma parcela menor que reside na zona rural, especialmente em vilas rurais. São educandos de baixo nível econômico, sendo que um grande percentual destes exercem atividades assalariadas na agroindústria. Outros, embora minoria exercem atividades de agropecuária familiar, com destaque para sericicultura, fruticultura, horticultura, cultivo de cereais e pecuária de corte e leiteira. Compõe também a clientela, educandos que exercem atividades comerciais e componentes do funcionalismo público municipal.

Todos, originalmente, têm suas raízes na zona rural, sendo pessoas humildes, com poucas oportunidades de desenvolvimento cultural, além daquele ofertado no ambiente escolar. É dever do Estado em reparar a dívida social junto a essa população, que não teve acesso à escola na idade própria ou não permaneceram na escola por inadaptação às práticas escolares, necessidade de trabalhar, ausência de estímulo ou repetências sucessivas.

Como afirmou Jacques Delors (1996, p.56), para dar à educação lugar central que lhe cabe na dinâmica social, convém, em primeiro lugar guardar sua função de combate as formas de exclusão, conduzindo ou reconduzindo para o sistema educativo, todos aqueles que dele se afastaram ou o abandonaram, porque o ensino prestado não se adaptava ao seu caso. A prática escolar tem-nos indicado que essa clientela apresenta como características principais o aprendizado de conteúdos significativos segundo a vivência e interesse, o apoio da família e da empresa em que trabalha o conhecimento de mundo, a percepção de metas a serem atingidas, a objetividade e a busca da superação das dificuldades.

6.8.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação		X			

2. Insolação		X			
3. Ventilação			X		
4. Visão para espaço externo			X		
5. Rede elétrica e segurança	X				
6. Água potável	X				
7. Esgotamento sanitário	X				
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal	X				
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar			X		
10. Mobiliário e equipamentos	X				
11. Material pedagógico	X				
12. Adequação às características das crianças especiais (acessibilidade)					X
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais		X			

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.8.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EJA
2012						249
2013						257
2014						399

Fonte: QEDU

6.8.3 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		

Ensino Superior		1
Pós-graduação	31	
Mestrado	2	
Doutorado		

Fonte: Censo Escolar 2013.

6.8.3.1 Setor Administrativo e Agente de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto		
Ensino Fundamental Completo		
Ensino Médio Incompleto		
Ensino Médio Completo	5	
Ensino Superior		
Pós-graduação	3	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.8.4 Conselho Escolar

O Conselho Escolar do CEEBJA foi implantado em 23/07/2014. É um órgão colegiado, representativo da comunidade escolar com o envolvimento da comunidade local e representação de diversos setores da sociedade. Tendo como finalidade deliberar, consultar, avaliar e fiscalizar a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento.

6.8.4.1 Estrutura

Quantidade	Representação
2	Equipe Pedagógica
4	Equipe Docente
2	Agentes Educacionais I

2	Agente Administrativo
2	De alunos
2	Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
2	Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais
2	Representantes da AFUST

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

As reuniões do conselho acontecem bimestralmente, atuando de forma deliberativa e consultiva.

6.9 COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

O Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Sete de Setembro s/nº telefone (44) 3666-1233 Distrito de Herculândia – Município de Ivaté - código 1165 – Estado do Paraná tendo como área do terreno 1.750 m e área construída 1.500m², distante 70 km do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, a que pertence este Colégio.

Este Estabelecimento tem como dependência a SEED – PR, tendo como mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

E-mail ivtgetuliovargas@seed.pr.gov.br código 00019.

Teve sua origem no ano de 1.960, a professora Zilda Alves Neri veio da cidade de São João do Caiuá e pretendia abrir uma escola na cidade, pois os estudantes que ali habitavam tinham que se deslocar para outra cidade para estudar, para que a escola pudesse funcionar era preciso no mínimo 350 alunos matriculados, ela então procurou por esses alunos, fez as matrículas, a prefeitura na época era de Umuarama e doou o prédio para o funcionamento da escola que era situada na Rua Clodomiro Franco, uma senhora chamada Amélia foi a primeira merendeira, e ela Zilda a primeira professora, o Colégio recebeu o nome de Grupo Escolar Presidente Getúlio Vargas por influência do pai dela que falava muito do ex-presidente.

No dia 25 de janeiro de 1.965 denominado Grupo Escolar Presidente Getúlio Vargas, funcionando quatro séries primárias, situado na Rua Princesa Isabel, mantida pela prefeitura de Umuarama. No dia 17 de janeiro de 1.973 transferiu

para o estado pelo decreto nº 3.030 publicado no diário do dia 27 de janeiro de 1.973 conservando o nome, até o ano de 1.978.

No ano de 1.971, funcionavam as séries correspondentes ao curso ginásial, sendo extensão do Colégio Estadual de Umuarama, tendo como diretor Estadual de Umuarama José de Paula, e da extensão professor Manuel Alves Filho, funcionando com três turmas em três turnos até o ano de 1.988. A partir do ano seguinte passou a denominar-se Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino de 1º grau, até o ano de 1.993.

Com a construção de um prédio Escolar, na Avenida Sete de Setembro, sendo autorizado seu funcionamento pela Resolução 2.610/81 no dia 18/11/1981 tendo como dependência Administrativa Estadual código 00019 e sendo mantida pela Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná NRE (Núcleo Regional de Umuarama) código 28.

Site: ivtgetuliovargas@seed.pr.gov.br, e-mail colpresgetulioargas@ig.com.br passou a funcionar neste local até a data vigente. O Estabelecimento e também os cursos foram reconhecidos pela Resolução 8.123/1984.

No ano de 1.993 foi implantado o curso de 2º grau Educação Geral Preparação Universal para o trabalho, sendo de caráter gradativo, foi autorizado seu funcionamento para o ano letivo de 1.994, no período noturno pela Resolução 3.606/94 no dia 27 de junho de 1.994.

O Estabelecimento passou a denominar-se Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino de 1º e 2º graus no ano de 1.994. A partir do ano de 1.998 o Estabelecimento passou a denominar-se, Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio, conforme a Resolução Secretarial nº 3120/98 DIE de 11/09/1998.

Das relações acima citadas, os aspectos históricos foram todos relevantes, pois contribuíram para que o Colégio atingisse seus objetivos até o momento atual.

No pavilhão administrativo há uma sala para direção; uma secretaria; uma biblioteca/laboratório de informática e sala de professores.

Contamos também com quadra de Esporte, um pátio coberto de 305m², quatro salas de aula; um laboratório de ciências, química, física e biologia; um banheiro masculino e um feminino para os alunos; um almoxarifado; uma sala para guardar materiais esportivos, uma sala para guardar materiais de limpeza, um vestiário feminino e um masculino com banheiros. Os professores utilizam os banheiros dos vestiários.

A biblioteca conta com aproximadamente 3000 livros e revistas atualizadas, onde os alunos podem realizar suas pesquisas e leituras.

Temos uma área coberta utilizada para servir merenda, visto que não temos refeitório em nossa escola. Também é utilizado esse espaço físico para realização de atividades culturais, apresentações de trabalhos desenvolvidos pelos alunos e demais atividades extraclasse, desenvolvidas pelos professores. Neste local reunimos os nossos alunos para diversas palestras com temas diversificados, abordados por profissionais da área, no intuito de informar melhor nossos alunos sobre os temas em questão.

Possui ainda almoxarifado, um bebedouro, depósito para material de educação física e cozinha.

O Estabelecimento possui dois turnos de funcionamento, sendo no período matutino: O Ensino Fundamental com quatro turmas; 5^a A, 6^o A, 7^a A e 8^a A – totalizando 109 alunos, com horário de funcionamento das 07h45m às 11h45m. E o Ensino Médio com três turmas: 1^o E.M.A, 2^o E.M.A e 3^o E.M.A totalizando 72 alunos, com horário de funcionamento das 19h00 as 23h20m.

Oferece também o CELEM (Centro Estrangeiro de Língua Moderna - Espanhol), no contra turno, vespertino. A turma funciona em dois dias da semana: terças-feiras e às quintas-feiras, no horário das 15h00 às 16h30m. A turma é formada por alunos, funcionários da escola e a comunidade, que viram no curso do CELEM, uma oportunidade para aprimorar seus estudos no sentido de vislumbrar uma melhora na aquisição de uma oportunidade na disputa de um trabalho no futuro.

O horário das disciplinas é feito no início do ano de uma forma que atenda melhor os alunos e professores.

O Curso Diurno tem o seguinte horário de funcionamento:

1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula
07h40min as 8h30min	8h30min às 9h20min	9h20min às 10h10min	10h20min às 11h10min	11h10min às 12h00
Intervalo	10h10min às 10h20min			

O Curso Noturno tem o seguinte horário de funcionamento:

1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula
19h00 às 19h50min	19h50min as 20h40min	20h40min as 21h30min	21h40min as 22h30min	22h30min as 23h20min
Intervalo	Das 21h30min as 21h40min			

De acordo com a Lei 9394/96 serão aplicadas no mínimo de 200 (duzentos) dias letivos a cada ano.

A estrutura do Curso Noturno do Ensino Médio a ser ministrado neste Estabelecimento de Ensino terá duração de três anos, com uma carga horária de 3000 horas/módulos, ou seja, 2.400 horas, considerando 03 aulas de 50 minutos e duas aulas de 45 minutos, concentradas na 1ª série, 800 horas e na 2ª série 800 horas e na 3ª série 800 horas distribuídas da seguinte forma:

- a) 84% (oitenta e quatro por cento) da carga horária para as disciplinas inclusivas na Base Nacional Comum.
- b) 16% (dezesesseis por cento) da carga horária para disciplina na Parte Diversificada.

A distribuição da respectiva carga horária é estabelecida nos termos expressos na Lei Nº 9391/96 e serão aplicadas no mínimo de 200 (duzentos) dias letivos a cada ano.

O Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio realiza as matrículas de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria do Estado da Educação.

A escola conta com uma Diretora QPM, duas pedagogas PSS, três funcionárias técnico administrativo efetivas, uma ocupa o cargo de secretária, duas funcionárias auxiliares de serviços gerais, sendo 1 QPM e uma PSS, vinte e um professores, sendo 4 QPM e os demais PSS, a escola não possui diretor auxiliar.

O Regimento Escolar é um documento onde estão regimentados todas as atribuições, ações, direitos e deveres de todo segmento escolar.

É o documento que normatiza a organização escolar de cada estabelecimento de ensino, regulamentado dos propósitos e as intenções descritas no seu Projeto Político Pedagógico. Portanto, ele é o instrumento legal que regula e disciplina toda a organização didático-pedagógica e administrativa da escola.

6.9.1 Padrões de Infraestrutura do Ambiente Escolar

Requisitos	Ótimo	Bom	Regular	Péssimo	Inexistente
1. Iluminação			X		
2. Insolação		X			
3. Ventilação		X			
4. Visão para espaço externo		X			
5. Rede elétrica e segurança				X	
6. Água potável					X
7. Esgotamento sanitário			X		
8. Instalações sanitárias e higiene pessoal				X	
9. Instalação para preparo e/ou serviço alimentar				X	
10. Mobiliário e equipamentos				X	
11. Material pedagógico		X			
12. Adequação às características das crianças					X

especiais (acessibilidade)					
13. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades de lazer e culturais		x			

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.9.2 Matrículas – Educação Básica

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	ENSINO FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EJA
2012			101	54		
2013			95	45		
2014			82	53		

Fonte: QEDU

6.9.3 Qualificação dos Docentes

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Magistério/Formação de Docentes		
Ensino Superior	1	1
Pós-graduação	22	
Mestrado		
Doutorado		

Fonte: Censo Escolar 2013.

6.9.3.1 Setor Administrativo e Agentes de Serviços Especiais

CURSOS	CONCLUÍDO	CURSANDO
Ensino Fundamental Incompleto		
Ensino Fundamental		

Completo		
Ensino Médio Incompleto		
Ensino Médio Completo	2	
Ensino Superior		
Pós-graduação	4	

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

6.9.4 Histórico do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

ANO	NOTA
2011	3,7
2013	3,8

6.9.5 Projetos Desenvolvidos

* PROEMI – Projeto Ensino Médio Inovador.

6.9.6 Conselho Escolar

O Conselho Escolar homologado no dia 12/09/2014 é um órgão colegiado, representativo da comunidade escolar com o envolvimento da comunidade local e representação de diversos setores da sociedade. Tendo como finalidade deliberar, consultar, avaliar e fiscalizar a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento.

6.9.6.1 Estrutura

Quantidade	Representação
2	Equipe Pedagógica
4	Equipe Docente
2	Agente Administrativo
4	Pais de alunos
2	Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
2	Auxiliar de Serviços Gerais
4	Alunos

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

As reuniões do conselho acontecem bimestralmente, atuando de forma deliberativa e consultiva.

7. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

7.1 Gestão Local

A sede administrativa do município situa-se à Av. Rio de Janeiro, 2758 – centro, CEP: 87.525-000 inscrito no Cadastro Nacional de Contribuintes – CNPJ nº 95.640.553/000-15, telefone (44) 3673-8000. Ivaté encontra-se na sua 5ª gestão política administrativa. A gestão atual iniciada em 2013 e que se concluirá no ano de 2016 tem a sua frente como prefeito Sidinei Delai, filiado ao partido político PPS e vice-prefeito Dirceu Silveira Dias, filiado ao partido político PPS.

A estrutura atual do município é complementada pelo quadro do executivo e secretarias:

- *Assessoria de Gabinete
- * Assessoria Jurídica
- * Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
- * Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários
- * Secretaria Municipal de Educação
- * Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
- * Secretaria Municipal de Saúde
- * Secretaria Municipal de Bem Estar Social
- * Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Estrutura Administrativa conforme Lei nº 67, de 23 de julho de 2014.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento utilizado pelo Executivo Municipal para definir por um período de quatro anos as ações de governo, envolvendo as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) prescreve de forma clara os objetivos e metas para o exercício seguinte, norteados a elaboração do orçamento anual

adequando-o aos objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual e, trará ao conhecimento do cidadão as alterações na legislação tributária.

O Orçamento Anual qualifica em termos de valores e quantidades as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), consolidando um grupo de programas (projetos e atividades) que o governo municipal pretende realizar no período seguinte.

O Plano Diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo obrigatório para todas as cidades. O Plano Diretor traz outras leis importantes para a gestão municipal como: código de obras, uso e ocupação do solo.

A sede do Legislativo está situada a Av. Rio de Janeiro, 1690, CEP: 87.525-000 e Inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes sob o nº 72.378.789/0001-20, telefone (044)3673-1224. A cidade conta com 09 vereadores filiados e diversos partidos políticos.

O presidente atual do Poder Legislativo é o vereador Misael Alves da Silva e como vice-presidente e vereador João Vieira Pinho. Além da Administração Local, fazem parte do contexto da cidade outros órgãos públicos federais, estaduais, entidades de classe e outras organizações da sociedade civil.

Fonte: www.ivate.pr.gov.br

<http://www.camaraiivate.com.br/>

7.2 Órgãos Públicos Federais

Empresa Brasileira de correios.

7.3 Órgãos Públicos Estaduais

Agência do Trabalhador;

COPEL – Companhia Paranaense de Energia;

Delegacia da Polícia Civil de Ivaté;

Despachante do Detran – Departamento de Trânsito;

EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Polícia Militar;

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná.

7.4 Entidades de Classe

Associação Comercial e Empresarial de Ivaté;

Associação dos Moradores da Vila Rural Menino Jesus;

Associação dos Moradores da Vila Rural Xetas;

Associação do Desenvolvimento Comunitário da Estrada São José;

Associação Comunitária da Estrada Barro Preto;

Associação dos Produtores Rurais de Ivaté – IVALEITE;

Associação dos Sericultores de Ivaté – ASEIVA;

Sindicato dos Servidores Municipais de Ivaté;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Sindicato Patronal Rural.

7.5 Outras Organizações da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Pastoral da Criança;

Pastoral da Saúde.

7.6 CONSELHOS MUNICIPAIS

Fazem parte da estrutura organizacional os conselhos municipais, que são de caráter deliberativo ou consultivo, atuando na orientação e controle das ações pretendidas pelas secretarias a que estão vinculados, naquilo que lhes for competente. A Secretaria Municipal de Educação possui Conselho Municipal de Educação. Segue abaixo os conselhos articulados a esta secretaria.

7.6.1 Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O Conselho de Alimentação Escolar, criado pelo Decreto nº 009/01, tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do programa junto aos estabelecimentos de Ensino da Rede municipal: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O Conselho atuará motivando a comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente:

I – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados á alimentação escolar;

II – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e

III – receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.

Fonte: Conselho de Alimentação Escolar.

7.6.1.1 Estrutura

Quantidade	Representação
01	Representante Poder Executivo
02	Representantes Pais de Alunos

02	Representantes Entidades Cívis Organizadas
02	Representantes dos Docentes e Discentes da Educação

Fonte: Conselho de Alimentação Escolar.

O conselho não possui regimento interno, e atua de forma fiscalizadora. Suas reuniões são trimestrais.

O conselho acompanha os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

7.6.2 Comitê Municipal Do Programa Estadual Do Transporte Escolar (PETE)

O comitê tem como função acompanhar e fiscalizar as condições e recursos aplicados para o transporte escolar do município de Ivaté.

7.6.2.1 Estrutura

Quantidade	Representação
01	Representante da Secretaria Municipal de Educação
01	Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
01	Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
01	Representante de Pais de alunos

Fonte: Portaria n.2.756/ 2014.

O comitê não possui regimento interno, atua de forma consultiva e suas reuniões são agendadas bimestralmente. O conselho acompanha o Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE).

7.6.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem com finalidade formular, acompanhar, monitorar e avaliar a política municipal dos direitos da criança e do adolescente. Regulamentar, organizar e coordenar a eleição e posse dos conselheiros tutelares.

7.6.3.1 Estrutura

Quantidade	Representação
04	Representantes Governamentais
05	Representantes não governamentais
01	Secretaria Municipal de Saúde
01	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
01	Sec. Mun. de Administração e Fazenda
01	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
01	Entidades que trabalham com adultos
01	Entidades que trabalham com a Criança e o Adolescente
01	Entidades que trabalham com a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
01	Entidades Religiosas
01	Associações Comunitárias

Fonte: Portaria n.2.571/ 2013.

O conselho atua de forma deliberativa e controladora e está vinculado à Secretaria de Assistência Social.

7.6.4 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar tem como finalidade principal zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, fiscalizar se

a família, a comunidade, a sociedade em geral e ao Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto da Criança e Adolescente e a Constituição Federal.

7.6.4.1 Estrutura

Quantidade	Representação
05	Conselheiros (as) Tutelares

Fonte: Regimento interno do Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar possui regimento interno atuando de forma deliberativa e suas reuniões acontecem mensalmente. Este conselho não acompanha nenhum recurso financeiro.

7.6.5 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%.

Fonte: www.fnde.gov.br

7.6.5.1 Estrutura

Quantidade	Representação
02	Representantes do Poder Executivo
01	Representante dos Professores da Educação Básica Pública
01	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
01	Representante dos Servidores Técnico-Administrativo
02	Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica
01	Representante do Conselho Tutelar
02	Representantes de Estudantes E.B.P. indicado pela Entidade

Fonte: Portaria n.2.780/2014

O FUNDEB não possui regimento interno, atua de forma consultiva e fiscalizadora e suas reuniões são realizadas trimestralmente. Este acompanha seus recursos próprios, o Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE) e o Programa Brasil Carinhoso.

7.6.6 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, instituído no Art. 1º da Lei n.574/2011 de 15 de setembro de 2011, é o órgão colegiado representativo da comunidade, integrante do Sistema Municipal de Ensino, com as funções: consultiva, deliberativa e fiscalizadora e com a competência normativa, mediador entre a

sociedade civil e o Poder Público municipal, na discussão, elaboração e implementação das políticas municipais de educação, da gestão democrática do ensino público e na defesa da educação de qualidade para todos os municípios.

O Conselho Municipal de Educação tem como objetivo assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

7.6.6.1 Estrutura

Quantidade	Representação
03	Representantes do Quadro Próprio do Magistério Indicados pelo Poder Executivo
02	Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino
02	Representantes do Quadro Próprio de Servidores, atuantes na Rede Municipal de Ensino
02	Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
01	Representante dos Alunos da EJA da Rede Municipal de Ensino
01	Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Fonte: Portaria n.3.054/2014

O Conselho Municipal de Educação possui regimento interno e suas reuniões acontecem de forma bimestral ou extraordinária.

III – SECRETARIAS MUNICIPAIS

8. DIAGNÓSTICO – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IVATÉ

8.1 Secretaria Municipal de Educação

8.1.1 Identificação do órgão gestor

Secretaria: Educação

Endereço: Rua Maringá, n. 2200

Telefone: (44) 3673-1598

E-mail: educacao@ivate.pr.gov.br

8.1.2 Identificação do responsável

Responsável pela secretaria: Silvana dos Santos Fonseca Barbosa

CPF: 020.744.469-26

Telefone: (44) 3673-1598

E-mail: sil_sfb@hotmail.com

8.1.3 Perfil do órgão gestor

A secretaria possui divisão/departamento vinculados?

() Sim (x) Não

8.1.4 Possui Conselhos?

(X) Sim () Não

Conselho do FUNDEB - CACS

Conselho da Alimentação Escolar - CAE

Comitê do Transporte Escolar – PETE

Conselho Municipal de Educação – CME

8.1.5 Principais atividades do órgão gestor?

A Secretaria Municipal de Educação tem como principais atividades: organizar, executar, manter, orientar, coordenar e controlar as atividades do poder público ligados à educação municipal; tais como: gestão da rede de ensino público infantil e fundamental; melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem; aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais do magistério; monitoramento e avaliação da qualidade da Educação Básica e desenvolvimento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino infantil e fundamental objetivando o desenvolvimento da educação pública no município.

8.1.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?

PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em parceria com o Governo Federal;

Capacitação para os profissionais da educação;

Seminário de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em parceria com o Núcleo Regional de Educação;

Semeando Verde – Parceria com a Usina Santa Terezinha;

Trilhas – Governo Federal;

Semana de aniversário da cidade;

Atividade Recreativa – Dia das crianças;

Projeto: Dia Cultural nas Escolas Municipais.

8.1.7 Infraestrutura

Nome do Estabelecimento	Endereço	Telefone	Área Urbana	Área Rural	Total de Estabelecimentos	Nº de pessoas atendidas anualmente.
Centro de Ed. Infantil Santa Terezinha	Rua Cambará, 1701	3673-1430	x		1	101
Creche menino Deus	Rua Princesa Izabel, s/n	3666-1033	x		1	58
Escola Municipal Herculândia	Av. 7 de Setembro, s/n	3666-1304	x		1	116
Escola Municipal Professor Walter Bergman	Av. Minas Gerais, 1856	3673-1208	x		1	490
APAE	Av. São Paulo, 1961	3673-2035	x		1	25
Colégio Estadual Rachel de Queiroz	Rua Serra dos Dourados, 4351	3673-1155	x		1	588
Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas	Av. 7 de Setembro, s/n	3666-1233	X		1	135
CEEBJA	Av. Minas Gerais, 1856	3673-1963	X		1	399

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino. (Censo 2014).

8.1.8 Profissionais existentes em cada função

Profissional	Total
Secretária de Educação	1
Professor de Educação Infantil	18
Professor de Ensino Fundamental	65
Professor de Educação Física	1
Agente Administrativo	4
Motorista	9
Psicóloga	1
Nutricionista	1
Zelador	16
Merendeira	8
Agente Social	1
Atendente de Creche	1
Vigia	5

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino e SEDUC.

8.2 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

8.2.1 Identificação do órgão gestor

Endereço: Rua Maringá, n. 2200

Telefone: (44) 3673-1598

E-mail: culturaeesportes@outlook.com

8.2.2 Identificação do responsável

Responsável pela secretaria: Lionato Generali

CPF: 006.613.909-00

Telefone: (44) 3673-1598

E-mail: lgeneral10@hotmail.com

8.2.3 Perfil do órgão gestor

A secretaria possui divisão/departamento vinculados?

Sim () Não

Possui a Casa de Cultura.

8.2.4 Possui Conselhos?

() Sim (x) Não

8.2.5 Principais atividades do órgão gestor?

Treinamentos desportivos: Faixa etária: 07 à 11 anos.

* Futsal Masculino;

- * Voleibol Masculino;
- * Voleibol Feminino;
- * Xadrez Masculino;
- * Xadrez Feminino.

Casa de Cultura - 04 a 16 anos

- * Aulas de Balé;
- * Aulas de Capoeira;
- * Aulas de Flauta;
- * Aulas de Artesanato;
- * Aulas de Teclado;
- * Aulas de Violão.

8.2.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?

Treinamentos de equipes visando o rendimento esportivo nas modalidades de Futsal, Voleibol e Xadrez. Aulas de música, artesanato e dança.

8.2.7 Infraestrutura

Nome do Estabelecimento	Endereço	Telefone	Área Urbana	Área Rural	Estabelecimentos	Total de	Nº de pessoas atendidas anualmente.
Ginásio de Esportes Gilson Ticoman	Rua Rio Branco, s/n	(44) 3673-1598	x		1		60
Ginásio de Esportes José Roberto dos Santos	Rua Maringá, s/n	(44) 3673-1598	x		1		100
Biblioteca Cidadã Professora Edenir Saldanha Müller (Xadrez)	Av. Rio de Janeiro, 2273	(44) 3673-1762	x		1		40

Casa de Cultura	Av. Paraná, 1926	(44) 3673-1457	x		1	112
-----------------	------------------	----------------	---	--	---	-----

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

8.2.8 Profissionais existentes em cada função

Profissional	Total
Estagiária de Educação Física	1
Diretora de Divisão de Esportes	1
Serviços Gerais	2
Diretora de Divisão de Cultura II	1
Atendente de Biblioteca	1
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	1
Instrutora Musical	1

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

8.3 Secretaria Municipal de Saúde

8.3.1 Identificação do órgão gestor

Secretaria: Saúde

Endereço: Rua Mandaguari nº 2205

Telefone: (44) 3673-1280

E-mail: ivatesaude@gmail.com

8.3.2 Identificação do responsável

Responsável pela secretaria: Jansen Becegato

CPF: 064.776.259-54

Telefone: (44) 8426-6604

E-mail: jansenbecegato@hotmail.com

8.3.3 Perfil do órgão gestor

A secretaria possui divisão/departamento vinculados?

(x) Sim () Não

- * Vigilância Epidemiológica
- * Vigilância Sanitária
- * Vigilância Ambiental
- * Departamento administrativo
- * UBS de Ivaté
- * UAPSF de Ivaté
- * Posto de Saúde de Herculândia
- * Centro de Saúde – PAM
- * Divisão de Medicamentos
- * UBS Vila Rural Xetas
- * Pólo Academia de Saúde (Obs: Ainda não esta em funcionamento)

8.3.4 Possui Conselhos?

(x) Sim () Não

Conselho Municipal de saúde de Ivaté, órgão colegiado deliberativo e permanente do SUS no âmbito municipal.

8.3.5 Principais atividades do órgão gestor

Gestão administrativa, financeira, planejamento e elaboração de projetos.

8.3.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?

Melhorias no acervo às estruturas físicas para os pacientes;

Pactuações para o atendimento de especialidades;

Implantação do fluxo de atendimento na atuação primária;

Criação e implantação de protocolos para melhor atender;

8.3.7 Infraestrutura

Nome do Estabelecimento	Endereço	Telefone	Área Urbana	Área Rural	Total de Estabelecimentos	Nº de pessoas atendidas anualmente.
Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Administrativo	Rua Mandaguari, 2205	(44) 3673-1280	x		01	7.958
UAPSF de Ivaté	Rua Mandaguari, 2193	(44) 8425-8071	x		01	6.283
Posto de Saúde Herculândia	Rua Princesa Izabel, s/n	(44) 3666-1208		X	01	1.325
UBS de Ivaté	Rua Mandaguari, 2205	----	X		01	Ainda não começaram os atendimentos.
Centro de Saúde/ Divisão de Medicamentos	Praça Marcelino Rotta, s/n	(44) 3673-1183	X		01	7.958
Polo Academia de Saúde	Rua Londrina, s/n	---	X		01	----
USB Vila Rural Xetas	Estrada Herculândia	---		X	01	350
Vigilância Epidemiológica	---	(44) 3673-1183	x		01	5.570
Vigilância Sanitária	Rua Mandaguari, 2205	(44) 3673-1280	x		01	2.500
Vigilância Ambiental	Rua Mandaguari, 2205	(44) 3673-1280	x		01	7.958

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

8.3.8 Profissionais existentes em cada função

Profissional	Total
Agente Comunitário de Saúde	12
Agente de Endemias	05
Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar em Saúde Bucal	01

Assistente Administrativo	06
Cirurgião Dentista	02
Enfermeiro	05
Farmacêutico	01
Médico	04
Nutricionista	01
Fisioterapeuta	01
Psicólogo	01
Técnico Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	10
Técnico em Saúde Bucal	01

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino.

8.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

8.4.1 Identificação do órgão gestor

Secretaria: Assistência Social

Endereço: Rua Maringá, 3572

Telefone: (44) 3673-1698

E-mail: socialivate@hotmail.com

8.4.2 Identificação do responsável

Responsável pela secretaria: Aurea Lucia Timidati Delai

CPF: 633.195.519-49

Telefone: (44) 3673-1698

E-mail: socialivate@hotmail.com

8.4.3 Perfil do órgão gestor

A secretaria possui divisão/departamento vinculados?

(x) Sim () Não

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

Centro de Convivência de Idoso;

Conselho Tutelar;

Equipe Técnica Mínima de Proteção Social Especial.

8.4.4 Possui Conselhos?

(x) Sim () Não

CMAS – Conselho Mun. de Assistência Social;

CMDCA – Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

8.4.5 Principais atividades do órgão gestor

Realizar a operacionalização dos serviços, programar, projetos e benefícios assistenciais, da gestão dos trabalhadores do SUAS e dos recursos orçados para execução das ações municipais e privadas, de maneira a avaliar e monitorar o desenvolvimento das ações tendo como referência a Política Nacional da Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social e Sistema Único da Assistência Social.

8.4.6 Quais os projetos desenvolvidos pelo órgão gestor?

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Programa de Atenção Integral a Famílias;

Programa Municipal do Leite para Crianças e Idosos;

Programa de Benefícios Eventuais;

Programa Bolsa Família;

Programa Família Paranaense;

Programa Leite das Crianças;

Secretaria Executiva dos Conselhos.

8.4.7 Infraestrutura

Nome do Estabelecimento	Endereço	Telefone	Área Urbana	Área Rural	Estabelecimentos	Total de	Nº de pessoas atendidas anualmente.
Órgão Gestor	Rua Maringá, 3572	(44) 3673-1698	X			01	-
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Rua Loanda, 2238	(44) 3673-2084	X			01	1600
CREAS- Equipe Mínima da Proteção Social Especial	Rua Loanda, 2238	(44) 3673.2084	x			01	70
Centro de Convivência de Idosos	Rua Paranavaí, s/n	(44) 8427.8647	x			01	858
Conselho Tutelar	Av. Rio de Janeiro, 2235	(44) 3673.2082	x			01	150

Fonte: Dados fornecidos pela instituição

8.4.8 Profissionais existentes em cada função

Profissional	Total
Secretária de Assistência Social	01

Coordenadora do CRAS	01
Presidente do Centro de Convivência de Idosos	01
Assistente Social	02
Conselheiro Tutelar	05
Agente Administrativo	03
Orientadoras Sociais	03
Psicólogo	02
Estagiárias	03

Fonte: Dados fornecidos pela instituição.

IV – DIRETRIZES GERAIS

9. DIRETRIZES NORTEADORAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVATÉ

I – Erradicação do analfabetismo;

II – Universalização do atendimento escolar;

III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – Melhoria da qualidade da educação;

V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;

X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

V- METAS E ESTRATÉGIAS

10. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE IVATÉ

10.1 Educação Infantil



A educação e o cuidado na primeira infância vem sendo tratados como assuntos prioritários de governo, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, por um número crescente de países em todo o

mundo. Isto tudo nos faz acreditar que estamos vivendo um momento histórico muito oportuno para a reflexão e a ação em prol das crianças.

Fonte: Caderno de orientações para (re) elaboração, implementação e avaliação de proposta pedagógica na Educação Infantil. Pág. 5. Curitiba, 2006.

A concepção do trabalho na educação infantil se caracteriza na articulação entre as ações de educar e cuidar no cotidiano do trabalho institucional com crianças pequenas. A compreensão do cuidar se faz na atenção para com o outro, sendo elemento essencial nas interações com a criança. A atitude de cuidado do professor implica ser solícito com as crianças, estar atento as suas necessidades. Diz respeito a uma ética profissional; afinal, esta atitude contribuirá para educarmos as crianças para que também sejam sensíveis as necessidades e dificuldades dos outros. Já educar significa propiciar situações que contribuam para o desenvolvimento da imaginação, dos processos criativos e para apropriação do conhecimento pelas crianças, através das diferentes formas de interação humana-social, afetiva, lúdica e pedagógica.

Enfim, educar e cuidar na educação infantil significa respeitar e garantir os direitos de todas as crianças ao bem-estar, à expressão, ao movimento, à segurança, à brincadeira, ao contato com a natureza e com o conhecimento, independentemente de gênero, etnia ou religião.

A Educação Infantil, de acordo com o que estabelece a Lei n 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, representa a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O reconhecimento da Educação Infantil como estágio inicial da educação básica representou uma das grandes conquistas da Constituição Federal de 1998 e da LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo.

Segue abaixo um demonstrativo das matrículas na Educação Infantil do Estado do Paraná no ano de 2013.

MATRICULAS NO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PARANA 2013					
Modalidade de ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Creche	68		123.645	44.153	167.686
Pré-escola	40	494	150.004	58.035	208.573

FONTE: IAPARDES (SEED 2014)

Nessa tabela, perceber-se que o número de alunos matriculados na Educação Infantil Pré-escolar creche é menor que o número de matrículas do Pré-escolar 4 a 5 anos de idade, indicando que as metas e estratégias voltadas para a Educação Infantil, as responsabilidades e corresponsabilidades entre os diversos intervenientes da política educacional, terá como base os princípios de garantia da participação popular, e regime de colaboração dos entes federados União, Estado e Município.

META Nº	EDUCAÇÃO INFANTIL
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA DA META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
1.1	Assegurar as metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil do município, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais através das metas que serão definidas em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

1.2	Monitorar a diferença das taxas de frequências das crianças de até 3 (três) anos, para que seja inferior a 10%, levando em conta o quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixo.
1.3	Fazer levantamento da demanda de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade ainda não matriculados na rede pública de Ensino, de forma a planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda apresentada em parceria com a saúde e pastoral da criança, através de diagnóstico atualizado.
1.4	Reformar, ampliar, manter, adequar e melhorar as condições dos centros municipais de educação infantil, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal, Município e instituições privadas, garantindo que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade.
1.5	Colaborar com as avaliações específicas na área da educação a ser realizadas a cada 2 (dois) anos, com base nos parâmetros nacionais, afim de aferir a infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros fatores.
1.6	Articular e incentivar a formação inicial, a formação continuada e oferta de cursos de graduação e pós-graduação para os profissionais da educação infantil, em parceria com a União, Estados, Distrito Federal e Município.
1.7	Oportunizar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
1.8	Apoiar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças, preservando o direito da opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.
1.9	Assegurar que os eixos do currículo da Educação Infantil no município sejam trabalhados de forma que favoreça o (a) estudante o seu ingresso no ensino fundamental.
1.10	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários dos programas de transferência de renda, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
1.11	Garantir a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% nas escolas de Educação Infantil da rede Pública municipal de ensino de Ivaté, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.
1.12	Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas de Educação Infantil: Educadores Físicos, Artes, Professor de Tradutor e Interprete de Libras (quando necessário), Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos e Psicólogos, objetivando as especificidades das crianças destas faixas etárias.
1.13	Garantir que a organização do trabalho pedagógico com as crianças dessas faixas etárias, no município de Ivaté, assegure a realização de atividades lúdicas nas diversas abordagens, tais como: relaxamento e movimento, atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo de suas capacidades de aprendizagem, atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promover o contato com a cultura escrita, atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente e conhecimentos da cultura local e do mundo que as cercam.
1.14	Assegurar que as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.

10.2 Ensino Fundamental



O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil. O Ensino fundamental é obrigatório, gratuito (nas escolas públicas), e atende crianças a

partir dos 6 anos de idade. O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

META Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS DA META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL	
2.1	Apoiar a pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.
2.2	Acompanhar e apoiar o acesso, permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como as situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) estudantes, em colaboração com as famílias, Assistência Social, Conselho Tutelar e Saúde..
2.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Saúde.
2.4	Ofertar uma organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.
2.5	Promover parcerias com instituições e movimentos culturais e esportivos, garantindo assim, a oferta regular de atividades culturais e esportivas para estudantes do Ensino Fundamental.
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e famílias.
2.7	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
2.8	Apoiar a participação dos estudantes em atividades extracurriculares de incentivo e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
2.9	Oferecer subsídios teóricos e práticos à equipe de docentes das escolas do município, necessários para alfabetização das crianças, até o final do 3º ano do ensino fundamental.
2.10	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todos (as) estudantes.
2.11	Apoiar e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e programas específicos para professores do 1º ao 3º ano.
2.12	Apoiar em regime de colaboração com União, Estados e Distrito Federal a oferta de educação básica em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola seja voltado ao desenvolvimento da cidadania.
2.13	Estimular a articulação da escola com diferentes espaços públicos, como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários. Sempre com a autorização dos pais ou responsáveis.
2.14	Manter e Preservar a estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal, em regime de colaboração com União, Estados e Distrito Federal.

2.15	Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas do Ensino Fundamental: Educadores Físicos, Artes, Professor de Tradutor e Interprete de Libras (quando necessário), Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos e Psicólogos, objetivando as especificidades das crianças destas faixas etárias.
2.16	Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.
2.17	Estimular a ampliação e estruturação do acervo das bibliotecas escolares e garantir a manutenção e revitalização em regime de colaboração com União, Estados e Distrito Federal, até o final da vigência do PME.
2.18	Assegurar que nas escolas do ensino fundamental nas séries iniciais, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.
2.19	Fortalecer em regime de colaboração com a União e o Estado, os programas de Transporte Escolar que atendem os estudantes matriculados nas escolas do Ensino Fundamental, a fim de ampliar e renovar a frota.
2.20	Estruturar, em regime de colaboração com a União, Estados, Distrito Federal e Município parcerias para aquisição de materiais pedagógicos específicos do Ensino Fundamental.
2.21	Garantir que as turmas de alfabetização tenha professor auxiliar ou estagiário quando necessário, após análise realizada pela equipe pedagógica, direção, professores e secretaria municipal de educação a fim de promover a alfabetização efetiva dos (as) estudantes.

10.3 Educação Especial



A Educação Especial é uma modalidade de ensino que transversaliza os níveis, as etapas e as modalidades de ensino, oportunizando aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso,

a permanência e as aprendizagens significativas na escola, na perspectiva da Educação Inclusiva. Atualmente segundo dados do IBGE – Censo 2010, o Paraná atende 85,9% como demonstrado no gráfico abaixo, sendo a meta nacional frequência 100%.



Fonte: Planejando a Próxima Década: construindo as metas

No que se refere a rede municipal, esta vem pautando o seu trabalho na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

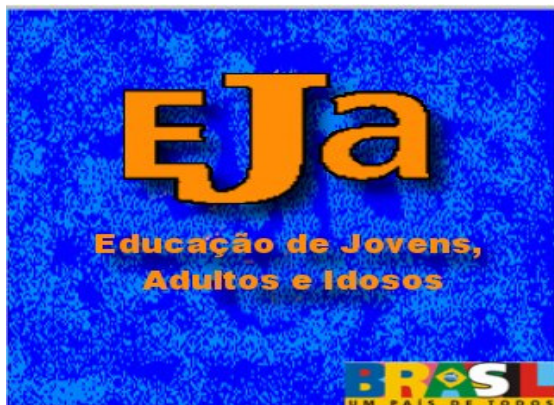
(2008) que vem sendo estabelecida na última década, com resultados significativos que demonstram a mudança de paradigma com relação à concepção sobre as pessoas com deficiência, evidenciando a sua capacidade de aprendizagem acadêmica e o direito de conviver em espaços sociais comuns.

META Nº	EDUCAÇÃO ESPECIAL
3	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS DA META 3 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1	Assegurar que os dados para contabilização, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública de ensino de Ivaté, que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo de cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida por entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com a atuação exclusiva na modalidade da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.
3.2	Promover no plano de vigência deste plano o atendimento escolar relacionado à demanda de crianças 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando manifestada pelas famílias, em parceria com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.
3.3	Fortalecer ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede pública e instituições conveniadas de Educação Básica do município de Ivaté.
3.4	Assegurar o atendimento educacional especializado e equipe de profissionais da educação, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, através de instituições públicas, privadas ou conveniadas, em regime de colaboração com a União, Estado, Distrito Federal e Município, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o (a) estudante.
3.5	Apoiar a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integradas por profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho de professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
3.6	Oferecer em regime de colaboração com a União, Estados, Distrito Federal e Município a acessibilidade nas instituições públicas, o acesso e a permanência dos (as) estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) estudantes com altas habilidades ou superdotação.
3.7	Oportunizar a oferta de educação bilíngue (quando necessário), em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (as) estudantes surdos e com deficiência auditiva na rede municipal de ensino de Ivaté.
3.8	Fortalecer o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferências de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e saúde.
3.9	Apoiar o desenvolvimento de pesquisas, oriundas da União e Estado, interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.
3.10	Colaborar com os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão do funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
3.11	Promover parcerias com instituições filantrópicas e privadas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino do município de Ivaté.

3.12	Promover parcerias com instituições filantrópicas e privadas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, em regime de colaboração com a União, Estado, Distrito Federal e Município, visando ampliar a oferta de formação continuada e os materiais didáticos necessários a aprendizagem dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino do município de Ivaté.
3.13	Assegurar a execução de avaliação aos (as) estudantes, público alvo da Educação Especial do município de Ivaté, com o intuito de acompanhar de forma sistemática seu desenvolvimento aperfeiçoando os mecanismos de planejamento e intervenção no desenvolvimento global do (a) estudante.

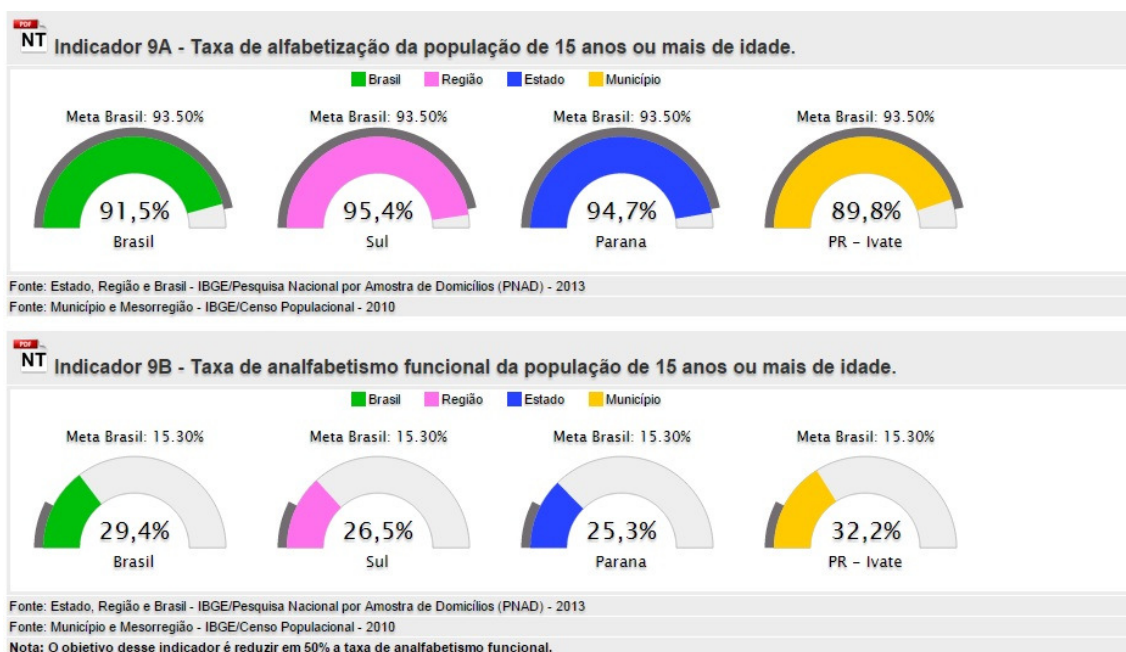
10.4 Educação de Jovens e Adultos



A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria. Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos,

que não puderam efetuar seus estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

Os dados abaixo, nos remete, a taxa de analfabetismo funcional e de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade.



Fonte: Planejando a Próxima Década: construindo as metas

META Nº	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
4	Oportunizar a 100% dos Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, a conclusão desta etapa, sendo o município responsável pela alfabetização de Jovens e Adultos Fase I e o Estado, Fase II.

ESTRATÉGIAS DA META 4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4.1	Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
4.2	Realizar diagnóstico, em parceria com a sociedade civil dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vaga na educação de Jovens e Adultos.
4.3	Apoiar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade de escolarização.
4.4	Colaborar com as chamadas públicas regulares entre entes federados e em parceria com organizações civis para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa.
4.5	Contribuir com as avaliações, por meio de exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
4.6	Apoiar e estimular oportunidades profissionais dos Jovens e Adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos.
4.7	Estimular a diversificação curricular da educação de Jovens e Adultos.
4.8	Apoiar mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema de ensino, promovendo a compatibilização da jornada de trabalho dos (as) empregados (as) com as ofertadas ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
4.9	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) estudantes.
4.10	Apoiar e estimular a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculados ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
4.11	Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes dos Jovens e Adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.
4.12	Apoiar a integração da Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental Fase II à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica, em regime de colaboração com União, Estados e Distrito Federal.

10.5 Ensino Médio



O ensino médio é a etapa final da educação básica, cujo objetivo é consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e cidadania. É possível ter uma formação técnica, juntamente com as bases do ensino médio, através de

cursos específicos em diversas áreas. A Lei n.º 9394, de 31 de dezembro de 1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece sua regulamentação específica e uma composição curricular mínima obrigatória. Cabe ao Estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio. Segundo disposto no art. 35, é a etapa final da educação básica, devendo ter duração mínima de 3 (três) anos e as seguintes finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

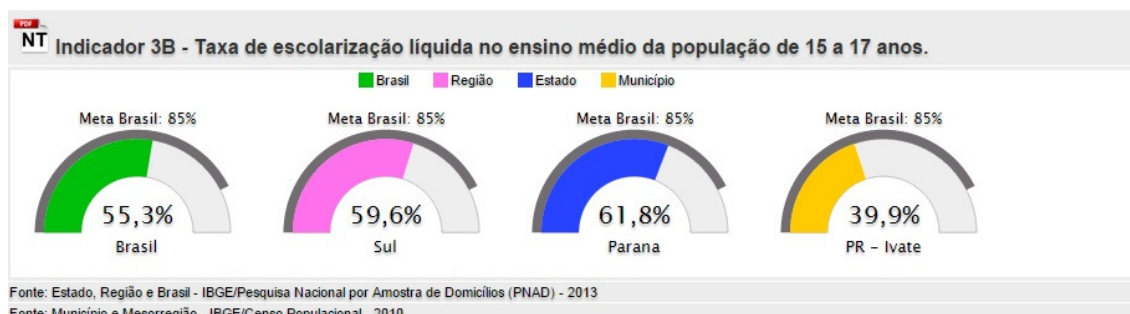
II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

No Paraná, a taxa líquida de matrículas está em 61,8% no ensino médio, visto que a meta nacional é aumentar a taxa em 85%.

O município de Ivaté apresenta um percentual de 39,9% de taxas líquidas de matrículas no ensino médio.



Fonte: Planejando a Próxima Década: construindo as metas

META Nº	ENSINO MÉDIO
5	Colaborar com a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, até 2016, e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS DA META 5 – ENSINO MÉDIO	
5.1	Apoiar o funcionamento de espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar para os (as) estudantes do Ensino Médio do município de Ivaté.
5.2	Fomentar juntamente com as instituições da rede estadual de ensino, do município de Ivaté, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional.
5.3	Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
5.4	Pactuar na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social e saúde e proteção à adolescência e à juventude e da própria escola.
5.5	Colaborar com programas de educação e cultura para a população na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, do município de Ivaté.
5.6	Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
5.7	Apoiar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
5.8	Apoiar a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com as entidades privadas e públicas, de forma concomitante ao ensino médio ofertado na rede escolar pública para a população na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos do município de Ivaté.
5.9	Colaborar com o estágio na Educação Profissional, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do educando, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.
5.10	Colaborar com a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
5.11	Apoiar mecanismos de busca ativa dessas populações nos municípios.
5.12	Colaborar na implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

10.6 Ensino Superior

A Educação Superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privada, com variados graus de abrangência ou especialização, tendo por finalidade: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao



conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com

esta de uma relação de reciprocidade.

No Brasil, ao longo das últimas décadas, se tem assistido a uma ascensão do ensino superior e, conseqüentemente, das matrículas que atingem taxas crescentes em cursos de graduação e na consolidação da pós-graduação, na melhoria da qualificação do corpo docente e na flexibilidade e na diversidade da oferta dos serviços de educação superior, em um processo de diversificação ampla dos tipos e modalidades de cursos ofertados.

META	EDUCAÇÃO SUPERIOR
6	Incentivar e apoiar as matrículas na Educação Superior, cuja finalidade é atingir a expansão em 20% da população do município de Ivaté, até 2020.

ESTRATEGIAS DA META 6 - ENSINO SUPERIOR	
6.1	Fomentar a oferta de educação superior pública prioritariamente para professores (as) para a educação básica, em regime de colaboração entre União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
6.2	Contribuir com os estudos e pesquisas do Governo Federal que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país.
6.3	Apoiar as iniciativas de abertura de polos para cursos em nível superior e especialização, no município de Ivaté.
6.4	Apoiar e ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
6.5	Fomentar a expansão de cursos de pós-graduação strictu-senso, utilizando metodologias, recursos e tecnologias até mesmo de educação à distância.

10.7 Educação Profissional



No Brasil, educação profissional é um conceito de ensino regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), complementada pelo Decreto

2208, de 17 de abril de 1997 e reformado pelo Decreto 5154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações. Há três níveis de educação profissional segundo a legislação brasileira:

Nível básico: Voltado para estudantes e pessoas de qualquer nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

Nível técnico: Voltado para estudantes de ensino médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação ou secretarias estaduais de ciência e tecnologia, dependendo do estado.

Nível tecnológico: Voltado para pessoas que queiram cursar um ensino superior tecnológico. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia do ministério da educação.

META	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
7	Apoiar a oferta de matrículas da Educação Profissional e técnica em nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 15% (quinze por cento) da expansão no segmento público a ser implantada pelo governo federal e estadual até o final da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS DA META 7 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
7.1	Estimular, junto às Instituições Públicas e Privadas, a expansão das matrículas de Educação Profissional de Nível Médio, Científica e Tecnológica na modalidade presencial e à distância de forma gratuita e assegurando padrão de qualidade.
7.2	Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível nas redes públicas de ensino.
7.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
7.4	Apoiar programas que visa a redução das desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica em nível médio.

10.8 Gestão Democrática

A gestão democrática da escola é responsabilidade conjunta de uma equipe gestora, composta por direção, conselhos escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais funcionários, com representantes de todos



os segmentos da comunidade mais ampla. Essa equipe é responsável por construir uma educação voltada para a transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes.

É responsável, também, pelas decisões e ações vividas na escola.

Pela definição de seus objetivos estratégicos, de seus valores e dos trabalhos de equipe, elaborados para a vivência social. Para atingir plenamente a gestão democrática há de se perceber que a escola necessita de um envolvimento nessa perspectiva, os avanços dentro dos propósitos estabelecidos devem ser apreciados, avaliados e reavaliados no coletivo. As medidas desenvolvidas dentro de uma percepção conjunta ganham, por excelência, parâmetros competentes que se transformam em realidade que, certamente, mudam de forma contínua e gradual os aspectos do cotidiano escolar.

META	GESTÃO DEMOCRÁTICA
8	Apoiar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito escolar das escolas públicas.

ESTRATÉGIAS DA META 8 – GESTÃO DEMOCRÁTICA				
8.1	Definir critérios técnicos de mérito e desempenho a serem respeitados pelo Conselho Municipal de Educação e Prefeito Municipal para a nomeação ou eleição ao cargo de direção escolar.			
8.2	Estabelecer o mandato de 2 anos para o gestor, podendo ser reeleito ou nomeado por igual período, conforme critérios estabelecidos para os profissionais da rede.			
8.3	Garantir nas escolas públicas municipais do ensino fundamental o quantitativo de gestores, secretários escolares e coordenadores pedagógicos de acordo com o quantitativo de alunos das unidades escolares.			
	Número de matrículas	Gestor	Secretário	Coordenador Pedagógico
	Até 100	1	-	1
	101 – 250	1	1	1
	251 – 500	1	1	2
	501- 1000	1	1	3
8.4	Garantir instituição de Conselhos Escolares em todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino.			
8.5	Apoiar programas de formação continuada aos conselheiros com conteúdos referentes à gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, subsidiando-os com materiais, palestras e encontros, objetivando a atuação dos conselheiros nos processos de decisão da escola.			

8.6	Apoiar programas de formação aos (as) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, como palestras, materiais com vistas ao bom desempenho de suas funções.
8.7	Gerenciar o quadro de professores da rede pública municipal, de forma a garantir o atendimento a 100% das escolas por intermédio de concurso público, assegurando o cumprimento da carga horária, do calendário escolar e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.
8.8	Promover Processo Seletivo na área da educação, a fim de compor um Cadastro Reserva para contratações temporárias.
8.9	Acompanhar o quadro de pessoal administrativo e operacional garantindo o atendimento permanente a 100% das escolas da rede pública municipal possibilitando seu pleno funcionamento.
8.10	Apoiar a realização do censo, anualmente, dos profissionais da educação docentes e não docentes.
8.11	Realizar em regime de parcerias com os municípios que compõem a Amerios, Núcleo Regional de Educação e instituições privadas: Fóruns, Seminários e Conferências de Educação.
8.12	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.
8.13	Estimular em toda rede municipal a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais e educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional

10.9 Valorização dos Profissionais de Educação



Valorizar os profissionais da educação é um dos passos fundamentais para formar cidadãos críticos, que se compreendam como construtores de um determinado projeto de educação, preparados para reconhecer o papel das instituições de ensino em suas relações com o conjunto da

estrutura social do país e capazes de construir conhecimento a partir de suas intervenções pedagógicas. Ao mesmo tempo, oferecer condições para que exerçam plenamente suas funções e possam qualificar-se permanentemente.

META	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
9	Apoiar, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal, durante a vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que assegura a todos os professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS DA META 9- PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
9.1	Incentivar e divulgar as matrículas ofertadas na plataforma eletrônica em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.
9.2	Apoiar e incentivar os cursos e programas especiais implantados pelo Governo Federal, Estados e Distrito Federal que assegurem a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.
9.3	Colaborar com os entes federais com a implantação de formação continuada para os (as) profissionais da educação.

9.4	Assegurar, no Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação do município de Ivaté, a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal para o professor e professora o estudo de Graduação e Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>) como elevação de nível.
9.5	Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa, até o final de vigência deste plano.
9.6	Acompanhar o professor iniciante na rede pública municipal de ensino, sendo supervisionado por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
9.7	Garantir formação continuada aos professores do Ensino Fundamental – Fase I, em cumprimento à política de alfabetização.
9.8	Estruturar o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade, tendo como base a realidade local.
9.9	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração e implementação do Plano de Carreira.
9.10	Assegurar no Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação do município de Ivaté o §2 do art. 44, que retrata sobre o biênio de 4% aos servidores da educação que já completaram 25 anos de carreira e não aposentaram devido à idade inferior a 50 (cinquenta) anos de idade.
9.11	Apoiar a formação em nível de pós-graduação dos professores da educação básica e formação continuada em sua área de atuação durante a vigência deste PME, implantadas pelos entes federativos.
9.12	Colaborar, com entes federativos, com o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em instituições públicas de educação superior.
9.13	Distribuir, acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille aos professores (as) da rede municipal de ensino do município de Ivaté, ofertados através do Governo Federal, favorecendo valorização da construção do conhecimento.
9.14	Assegurar o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Ivaté e acompanhar as atualizações solicitadas pelos profissionais da educação do Município de Ivaté, até o final da vigência deste plano.

10.10 Financiamento da Educação no Município de Ivaté



Para garantir a efetivação de tais princípios, vale destacar o financiamento da educação como elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e para materialização do Sistema Nacional de Educação - SNE. Assim sendo, mesmo que não seja fator suficiente e

A Carta Magna determina que a educação seja oferecida em igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, que seja garantido o padrão de qualidade, a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais, a valorização dos profissionais, entre outros aspectos relevantes. Para garantir a efetivação de tais princípios, vale destacar o

nem exclusivo, o financiamento se apresenta como condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

META	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
10	Apoiar a aplicação dos investimentos público em educação pública de forma a assegurar condições necessárias para a melhoria e manutenção do desenvolvimento do ensino público

ESTRATÉGIAS DA META 10 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	
10.1	Garantir a aplicação dos recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o Governo Federal e Estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
10.2	Atualizar, anualmente, o PIB do município no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.
10.3	Aplicar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, determinados pela União e Estado.
10.4	Garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação com audiências públicas, no Portal Eletrônico do Município e aos membros de conselho e acompanhamento e controle social do FUNDEB.
10.5	Apoiar a implementação do programa Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciando o conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ durante a vigência deste PME;
10.6	Colaborar com a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliações educacionais;
10.7	Garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (PAR) e o Plano Plurianual-PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.
10.8	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional da metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação visa o princípio da participação democrática, sendo este um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais de Ivaté – Paraná para a década – 2015 a 2025. O seu planejamento, organização e realização de ações integradas, entre os órgãos governamentais e da sociedade civil, tem como foco a qualidade da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial do município.

Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, bem como com a Lei Orgânica do Município de Ivaté. A Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão da política pública de educação, compete cumprir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME,

assim como garantir o suporte técnico e administrativo para as ações da Educação, fortalecendo o regime de colaboração.

12. REFERÊNCIAS

Dados do município de Ivaté – Paraná. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=354&btOk=ok>. Acesso em 08 de abr. 2015.

Cidade: Ivaté – Paraná. Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411155&search=Ivat%C3%A9%20-%20Paran%C3%A1%20-%20PR&infogr=E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>> Acesso em 05 de Mar. 2015.

Planejando a Próxima Década. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>> Acesso em 03 de fev. 2015.

Observatório do PNE. Disponível em <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/dossie-localidades>>. Acesso em 03 de fev. 2015.

Prefeitura Municipal de Pérola. **Diário Oficial do Município.** Disponível em <http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=47364&id_cliente=11928>. Acesso em 07 de abr. de 2015.

Conviva Educação. **Vídeo: A importância do diagnóstico na elaboração do Plano Municipal de Educação.** Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=LGUdiPCxU8>>. Acesso em 09 de mar. de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ivate_pr#idh>. Acesso em 09 de abr. 2015.

QEdu. Disponível em <<http://www.qedu.org.br/busca/116-parana/2601-ivate>>. Acesso em 11 de fev. 2015.

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Caderno de orientações para (re) elaboração, implementação e avaliação de proposta pedagógica na Educação Infantil. Pág. 5. Curitiba, 2006.

Lei nº 9.424/96 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF.

Deliberação nº 02/2003. Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Especial, na modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Deliberação nº 002/2005. Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Lei nº 13.005/15, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Lei nº 10.639/03, de 09 de fevereiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura AfroBrasileira", e dá outras providências.

Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Lei Municipal nº 26/2006, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

Lei Municipal nº 471/2008, de 06 de novembro de 2008, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Lei Orgânica do Município de Ivaté, de 28 de dezembro de 1993.